ANNO LXXV — Quarta-feira 3 de Maio de 1899 — NUMERO 99

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . 8$000
Numero avulso $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Maio, aos 30 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 4 horas e 50 minutos da tarde e entregue ás 5 horas e 45 minutos).

Amanhã realiza-se a abertura do Congresso Nacional.

— A maioria da assembléa fluminense propoz e votou o adiamento da sessão por oito dias.

— Chegaram os Drs. Rosa e Silva e Martins Junior, sendo recebidos por muitos amigos

Aquelle visitou o presidente da Republica.

— Foi adiado o julgamento dos accusados pelo attentado de 5 de Novembro de 1897, para o mez proximo de Junho.

— Parece que o incendio do mercado tem origem proposital.

Foi victima um menino.

Faltam algumas pessôas.

— Em reunião do Centro Commercial dos representantes do commercio foi resolvido, que se expozesse ao presidente da Republica a difficuldade de cumprir o regulamento dos impostos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE MAIO DE 1899

O illustrado Sr. Dr. Barretto Sampaio, tão notavel discipulo do velho de Cós como intemerato apostolo da liberdade, fallando ao povo desta terra gloriosa, em uma conferencia abolicionista, realisada em Setembro de 1887, levado nas amplas azas de sua prodigiosa imaginação, estabeleceu como principio que o corpo social é um organismo, tendo por elemento anatomico o cidadão. E, deixando-se arrastar pela torrente de sua facundia, produzindo trabalho original, o distincto medico, depois de fallar sobre os orgãos do corpo humano, que devem estar em perfeita harmonia para garantir-lhe a vida, todos elles presedidos pelo cerebro, procura estabelecer as relações existentes entre as diversas classes que funccionam exactamente como orgãos do corpo social.

Até então essa ideia si não era positivamente nova, era comtudo pouco conhecida, o que valeu ao conferencista o exito de pleno successo.

Batendo-se pela redempção dos captivos, nesse bello estudo, o illustre abolicionista teve phrases que merecem consideração e que occorreram-nos diante da manifestação do commercio da capital, movido pelo projecto da lei orçamentaria.

« Todos os orgãos concorrem para a manutenção das vida social.

« Nos phenomenos physicos, fallamos com o Dr. Sampaio, pode-se determinar o crescimento e o decrescimento da população, a perfeição e degenerescencia da raça; nos economicos a formação, a circulação e a distribuição da riqueza.»

Ora, no terreno pratico em que se desenvolve a actividade material a INDUSTRIA encarrega-se de *formar* a riqueza, de fazel-a *circular* o COMMERCIO e de distribuil-a o GOVERNO.

Mas agora, infelizmente, serio phenomeno perturba o regular exercicio de um dos principaes orgãos da sociedade pernambucana.

A causa dessa perturbação, promovida aliás sem a menor intenção de prejudicar, reside no citado projecto da lei orçamentaria, que é tida por altamente gravosa aos interesses mercantis, que é vista mesmo com os olhos do exagero como uma extorsão.

Estamos certos que o patriotico Congresso Estadoal, estudando profundamente as reclamações que lhe foram endereçadas, como medico que, no proposito de fazer sarar, produzio involuntariamente maior mal, se apressará em escutal-as, fazendo cessar a perturbação notada n'um dos elementos principaes da vida social, aquelle que é o vehiculo dos productos, o grande factor do progresso.

Trata-se, para repetir a phrase do Dr. Sampaio, de uma crise passageira classificada por elle como uma *dermatose* susceptivel de facil cura, e escuda-nos a persuasão de que os poderes publicos, bem inspirados no interesse geral, que se empenham em promover, attendam as queixas levantadas por uma classe conservadora, sobre a qual pesam não só os rigores do cambio como tambem a chusma de impostos que a nós todos affligem.

Verdade é que o governo luta igualmente com muitas e serias difficuldades para occorrer ás necessidades publicas; lhe é indispensavel o auxilio proficuo das diversas classes e principalmente da commercial que é a que detem por maior prazo os elementos de nutrição, por seu trabalho constante; mas o governo a quem como orgão conservador, nos empenhamos em servir com dedicação deverá procurar o que se chama vulgarmente o *meio termo*, de maneira a não prejudicar os interesses commerciaes nem consentir sejam lesados os direitos do Estado incumbido de supprir todas as necessidades

Exclua, porém, o commercio da capital toda e qualquer especulação partidaria; não permitta mesmo manifestação dessa ordem; não consinta opposição á marcha administrativa; mantenha-se no terreno em que se collocou, expurgando toda e qualquer reação pacifica a que der incremento de qualquer vicio que possa ter, restringindo-a aos limites que lhe são impostos pela dignidade de suas conveniencias.

O caracter melindroso da questão não permitte açodamento nem tão pouco a evidencia de paixões até agora incubadas e que parecem ter encontrado ensejo para expansão.

A tendencia anarchica deve ser sobrestada pelo elemento frenador da nossa consciencia. Convém sacrificarmos o melindre e avivacidade dos proprios impulsos para que sejam elles amadurecidos pela reflexão, pela experiencia e pela observação; e, então, á sombra desta triade procurarmos colher as verdades que surgem a cada passo.

Confie o commercio nos poderes que regem as funcções sociaes e não se arrependerá.

Como orgão dedicado ao governo, acostumado a sentir e a bradar pelo interesse publico, o *Diario*, usando das normas dignificantes, procurará cumprir sua missão conciliadora.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 3.226—DE 13 DE MARÇO DE 1899

Regulamento para a arrecadação do imposto de consumo de bebidas a que se refere o decreto n. 3.226 d'esta data.

Continuação

CAPITULO VII

DA FISCALISAÇÃO

Art. 57. A fiscalisação do imposto compete:

1.° na Capital Federal — á Recebedoria e Alfandega do Rio de Janeiro,

2.° no Estado do Rio de Janeiro — em Nictheroy e S. Gonçalo á Recebedoria; em Macahé, á respectiva Alfandega, e nos outros municipios ás agencias fiscaes sob a immediata inspecção da Directoria das Rendas;

3.° nos outros Estados — ás Delegacias Fiscaes em todo o Estado, e ás Alfandegas Mesas de Rendas e agencias fiscaes, cada uma na sua circumscripção.

Art. 58. A fiscalisação do imposto será exercida:

a) nas Alfandegas e outras repartições aduaneiras;

b) nas fabricas;

c) nas casas de commercio;

d) nas estações das estradas de ferro ou de rodagem, das ferro-carris, das linhas de navegação maritima e fluvial ou de quaesquer emprezas de transporte

Art. 59. A fiscalisação será exercida não só pelos chefes das repartições mencionadas no art. 57 e respectivos empregados, como especialmente por intermedio dos fiscaes.

Art. 60. Emquanto não for reorganisada a fiscalisação dos impostos de consumo este serviço regular-se-ha pelos decretos ns. 2.993, de 14 de Setembro de 1898, e 3.040, de 19 de Outubro do mesmo anno,

Art. 61. Incumbe aos fiscaes:

1.° velar pela completa execução deste regulamento, visitando com frequencia as fabricas e casas commerciaes de bebidas e examinando, quando julgar conveniente as dependencias desses estabelecimentos e armarios, caixas ou moveis que ahi encontrarem;

2.° lavrar os autos de infracção:

3.° apprehender as mercadorias em contravenção do regulamento, lavrando o competente auto;

4.° apprehender um especimen de cada producto ou preparado que encontrar em infracção regulamentar, para a prova material da contravenção;

5.° visar o registro das fabricas e casas mercadoras de bebidas e bem assim examinar a escripta dos fabricantes;

6.° solicitar o auxilio das autoridades e da força publica para o desempenho de suas funcções;

7.° desempenhar qualquer outra funcção que se contenha no limite de suas attribuições;

8.° apresentar mensalmente, até o dia 10, mappas das casas visitadas durante o mez antecedente, com especificação da rua, numero, nome do contribuinte, genero de negocio, numero de registro infracções verificadas e natureza das mesmas, com os precisos esclarecimentos, bem como do movimento das fabricas, quer quanto á producção e consumo, quer quanto ao valor das estampilhas que cada uma houver applicado;

9.° organisar e apresentar mensalmente um boletim dos barris e pipotes de cerveja para *chopps*, com indicação da quantidade de bebida consumida e da importancia do imposto pago, servindo-se para isso dos livros a que se refere o art. 26;

10. exercer a mais activa vigilancia para impedir que saiam das fabricas e pipotes de cerveja para *chopps*, sem estarem estampilhados como determina o art. 22, apprehendendo o producto que houver sido expedido em contravenção:

11. inspeccionar:

a) o fabrico de rotulos, para verificar si se prestam á applicação de productos nacionaes para serem expostos á venda como estrangeiros;

b) as bebidas nacionaes expostas á venda para verificar si trazem rotulos em lingua estrangeira;

12. prestar á autoridade competente as informações e serviços que lhes forem exigidos em relação as suas funcções.

Art. 62. serão immediatamente subordinados aos chefes das repartições arrecadadoras, e, no desempenho de suas funcções, são passiveis das penas disciplinares a que estão sujeitos os empregados de fazenda.

Art. 63. Os que desacatarem por qualquer maneira os empregados encarregados da fiscalisação, no exercicio de suas funcções, e os que impedirem por qualquer meio a effectividade do serviço fiscal serão punidos na forma do Codigo Criminal, para o que o empregado offendido lavrará um auto, acompanhado do rol de testemunhas, o qual será pelo chefe da repartição remettido ao procurador da Republica.

O empregado, no caso da disposição precedente, poderá prender o offensor ou infractor e solicitar para esse fim o auxilio da força publica ou das autoridades policiaes.

Art. 64. Os agentes dos impostos de consumo, qualquer que seja a sua categoria, poderão, sempre que julgarem necessario, verificar nas estações das estradas de ferro, ferro-carris, linhas de navegação maritima ou fluvial ou de quaesquer emprezas de transporte, se as bebidas sujeitas ao imposto, em carga ou descarga nessas estações, estão devidamente estampilhadas, exigindo, em caso de suspeita, que os volumes sejam retidos nas referidas estações, até que os remettentes ou destinatario os abram ou autorisem a abrir á vista do agente fiscal.

Os directores, administradores ou empregados dessas linhas de transporte facultarão aos funccionarios da fazenda publica todas as informações que elles requisitarem e prestarão todo o seu concurso para facilitar-lhes a necessaria inspecção.

§ 1.° Quando a administração das referidas linhas de transporte o exigir para sua resalva, o fiscal lavrará e assignará um termo declarando a diligencia que houver effectuado.

§ 2.° Si o producto não estiver devidamente estampilhado, o fiscal lavrará contra o remettente um auto de infracção nos termos deste regulamento e apprehenderá o mesmo producto.

Art. 65. Os fiscaes poderão penetrar sempre nas fabricas de bebidas e ahi exercer suas funcções a qualquer hora do dia, ou mesmo da noute, quando de noute estiver a fabrica funccionando em trabalho industrial.

Art. 66. As bebidas sujeitas ao imposto de consumo que forem encontradas no commercio sem estarem devidamente selladas, salvo as excepções mencionadas no paragrapho unico do art. 24, serão apprehendidas pelos fiscaes, que lavrarão auto de infracção e apprehenderão.

Paragrapho unico. As bebidas apprehendidas só serão restituidas depois de sellada pelo infractor, e, quando não o forem dentro de quinze dias, serão remettidas á Alfandega, afim de dal-as em consumo.

Art. 67. Todas as repartições publicas federaes e autoridades da União e do Districto Federal prestarão seu concurso ao serviço fiscal quando lhes fôr solicitado.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

Art. 68. Todos os prazos de que trata este regulamento serão contados da publicação das resoluções ou despachos no Diario Official ou nas gazetas que publicarem o expediente, nos Estados, ou da data das intimações, quando não haja aquella publicação.

Art. 69. Logo que se acharem impressas as novas estampilhas do imposto de consumo de bebidas, o Governo as fará distribuir por todas as repartições fiscaes incumbidas da respectiva venda.

Art. 70. A' medida que as repartições competentes na Capital Federal e nas capitaes dos Estados forem recebendo as novas estampilhas, farão annunciar immediatamente a venda das mesmas por editaes no Diario Official ou nas gazetas que publicam o expediente dos Estados, e nesses editaes marcarão o prazo improrogavel de vinte dias, além do qual não poderão mais circular no commercio, nem ser expostas á venda, as mercadorias de que trata o art. 1°, que não estejam estampilhadas de conformidade com as disposições deste regulamento e a tabella annexa.

Paragrapho unico. Este prazo de tolerancia será de dez dias para o stock de bebidas existentes nas fabricas.

Art. 71. Os importadores e os negociantes em grosso ou a retalho, que durante o prazo de vinte dias mencionado no art. 68 ainda tiverem em seus estabelecimentos mercadorias da citada especie não estampilhadas ou estampilhadas incompletamente, deverão supprir-se nas repartições competentes das estampilhas necessarias que, por excepção ao disposto nos arts. 27, 28 e 29, serão durante o mesmo prazo vendidas em qualquer quantidade, para qualquer especie e a qualquer pessoa.

Art. 72. Posto que as antigas estampilhas possam em parte ser utilizadas, os fabricantes e negociantes de bebidas poderão, si julgarem de sua conveniencia, trocal-as nas repartições competentes, em igual valor, por estampilhas dos novos typos independentemente de qualquer formalidade.

Paragrapho unico. A faculdade de troca cessará trinta dias depois da publicação dos editaes a que se refere o art. 70.

Art. 73. Decorrido o prazo de vinte dias estabelecido no artigo 70, os agentes incumbidos da fiscalização do imposto percorrerão as suas circumscripções inspeccionando todas as casas commerciaes e negocios ambulantes de bebidas, afim de verificarem si ha producto á venda, nos termos do art. 24, sem estar devidamente estampilhado, e, decorrido o prazo de dez dias marcado no mesmo artigo, exercerão igual vigilancia para que não saiam das fabricas bebidas incompletamente estampilhadas, autoando em ambos os casos os infractores.

Art. 74. Os vendedores ambulantes de bebidas deverão trazer sempre comsigo o seu titulo de registro, que serão obrigados a apresentar aos fiscaes todas as vezes que elles exigirem.

Art. 75. Quando em qualquer das repartições incumbidas da venda de estampilhas occorrer accidentalmente a falta de determinado typo, poderá essa repartição supprir com estampilhas de valor correspondente e relativas a qualquer dos outros impostos de consumo que são arrecadados por esse meio, uma vez que não sejam suppridas aos importadores estampilhas applicaveis a productos nacionaes, nem a fabricantes de productos nacionaes e negociantes não importadores estampilhas applicaveis a productos estrangeiros.

Art. 76. E' prohibida a devolução de barris e pipotes de cerveja intactos das casas commerciaes para as fabricas.

§ 1° Os barris e pipotes esvasiados pelo consumo não serão expedidos em retorno, das casas commerciaes para as fabricas, sem que o commerciante tenha dilacerado as estampilhas dos mesmos barris e pipotes. Si o commerciante não as dilacerar, fal-o-ha o conductor do vehiculo de transporte, e si aquelle a isso se opuzer, o conductor não transportará os referidos volumes.

§ 2.° Nas infracções deste artigo serão considerados infractores, tanto o commerciante como o conductor do vehiculo.

Art. 77. Verificando-se a mudança de localidade, ou nome da rua, numero da casa, composição de firma social, ou qualquer outra das indicações exigidas por este regulamento nos rotulos dos productos, serão tolerados na circulação e commercio durante seis mezes, os antigos rotulos.

Art. 78. Vinte dias depois da publicação deste regulamento deverão os fabricantes de cerveja ter feito gravar nos barris e pipotes as inscripções determinadas no § 3° do art. 22.

Art. 79. No corrente anno o prazo para o registro de que trata o art. 48 será prorogado por vinte dias, contado. da data da publicação deste regulamento. nos termos do art. 68.

Art. 80. Fica mantida a disposição do art. 49, 3.ª *alinea* das preliminares da Tarifa em vigor, relativa á importação de vinhos, reconhecidos como artificiaes.

Art. 81. Os titulos de registro concedidos até a data de promulgação deste regulamento, de conformidade com o disposto no capitulo 2° do decreto n. 2.778, de 30 de Dezembro de 1897, serão respeitados até 31 de Dezembro do corrente anno, taes quaes foram concedidos.

Art. 82. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de Março de 1899.—*Joaquim D. Murtinho.*

TABELLA

TAXAS DE CONSUMO A QUE ESTÃO SUJEITAS AS BEBIDAS

BEBIDAS	QUANTIDADE	TAXA
Aguas mineraes, artificiaes gazosas ou não, inclusive as denominadas — syphão e soda	Litro	100 réis
	½ »	50 »
	¼ »	25 »
Bebidas constantes do n. 130 da classe 9.ª da Tarifa, a saber		
Licores communs ou doces de qualquer qualidade para uso de mesa ou não, como os de banana, baunilha, laranja e semelhantes; a americana, o aniz o herva doce, a hesperidina, o kummel e outros, que se lhes assemelhem, exceptuando apenas os licores medicinaes, classificados no n. 227 da tarifa das Alfandegas	Litro	600 réis
	3/4 »	450 »
	½ »	300 »
	¼ »	150 »
Bebidas constantes do n. 131 da classe 9.ª da Tarifa, a saber:		
Absyntho, aguardente de França, da Jamaica, do Rhano, do Reino, brandy, cognac, eucalypsinthio. genebra, laranjinha, kirsch, rhum, whisky e outros excepto a aguardente e o alcool fabricados no paiz	Litro	200 réis
	Garrafa	130 »
	½ »	65 »
Cerveja	Litro	60 réis
	Garrafa	40 »
	½ »	20 »
Vinhos artificiaes e demais bebidas fermentadas, que possam ser assemelhadas e vendidas como vinho de uva, vinhos espumosos e champagne . . .	Garrafa	1$000 réis
	½ »	500 »
	¼ »	250 »

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 1 de Maio de 1899

Bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, Juiz de Direito do municipio de Ouricury, requerendo sua remoção para igual cargo no de Buique, actualmente vago.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Santos Lima, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 137$910, proveniente do embarque de mercadorias para Fernando de Noronha em Fevereiro e Março do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 65$360, conforme a conta junta, proveniente do embarque de mercadorias, remettidas para Fernando de Noronha em 15 de Abril passado.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José de Azevedo Maia e Silva, pedindo pagamento da quantia de 182$240, importancia de medicamentos fornecidos para a Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Antonio Pinto Junior, Juiz Municipal do 1° Districto Criminal da Capital. solicitando que pela Secretaria de Justiça se lhe expeça o diploma de habilitação para o cargo de Juiz de Direito.—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados, á Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Manoel Francisco da Costa, vulgo Manoel Batalhão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Alves Pinto Barbosa, pedindo permissão para abrir na Ilha de Fernando de Noronha um estabelecimento de Fazendas, miudezas, generos alimenticios, e padaria.—Informe o Director do Presidio de Fernando de Noronha.

Bernardo Lucas de Figueiredo, Delegado de Policia do municipio de Bom Conselho, pedindo pagamento de fornecimento d'agua e luz para a Cadeia do referido municipio, correspondente do periodo de 1 de Janeiro a Junho do anno proximo passado visto achar-se escripturado dito fornecimento para pagamento na verba exercicios findos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Florentino de Souza, soldado do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação do valor das peças de fardamento que deixou de receber.—Indeferido, em vista da informação.

João Baptista dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a julgamento na 2ª Secção do Jury que se acha funccionando.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 1° Districto Criminal.

O Porteio
C. Moraes

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 1 Maio de de 1899

Pedro Alves da Luz, contractante da escola do municipio de Triumpho, pedindo restituição de caução.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

João do Nascimento Lopes Barros, contractante dos reparos da cadeia de Flôres, pedindo restituição de caução.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Augusto Elysio do Nascimento Wanderley, contractante da cadeia do municipio de Triumpho, pedindo restituição de caução.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Engenheiro Antonio Pereira Simões, pedindo restituição de caução.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 1 de Maio de 1899

Pedro José de Oliveira Mello, Tondella Cockles & C., O mesmo, Dr. João Augusto do Rego Barros, e Antonio Bezerra dos Santos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Vicente Ferreira da Costa.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para seu conhecimento.

Sebastião José da Cunha.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.

Visconde de Campo Alegre, Claudina Maria da Paixão, Manoel José do Nascimento, Isaac de Freitas, e Antonio dos Santos Cruz.—A Secção do Contencioso para os devidos fins.

Capitão Antonio da Costa Monteiro, José Braziliano, João Baptista de Azevedo, Loureiro Maia & C., e Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira.—Haja visto o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Barão de Casa Forte, e Francisca Eufrasia Neves.—Informe o Sr. Dr. sub-Director da Contabilidade.

O protocolista
Amaro Boudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção N. 92—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 2 de Maio de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Alves Correia, remettido pelo Delegado de policia do Municipio de Bom Conselho, como pronunciado nos artigos 268 e 304 § unico do Cod. Penal e desertor do 26 Batalhão de Infanteria.

A' ordem do Subdelegado do Recife, Amelia Maria da Conceição e Luiza Generosa da Conceição, como desordeiros.

A' ordem do Subdelegado do districto da torre Amelia Maria de Oliveira, por offensas a moral publica.

—O Subdelegado do primeiro districto de S. José, participou-me que no dia 30 de Abril ultimo na Travessa do Peixoto d'aquelle districto, o individuo de nome Pedro Papagaio, ferio a Francisco Pereira de Mendoça conhecido por *Chico Tamarineira*.

Aquella autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro Segundo e procede as diligencias da lei contra o delinquente que logrou evadir-se.

Pelo Delegado de policia do municipio de Bom Conselho me foi participado que, no dia dia 3 de Abril proximo findo, no logar, Pau Ferro d'aquelle municipio, o individuo Francisco Pereira Lopes ferio gravemente com um tiro de emboscada a Francisco Ferreira de Araujo Nannon.

Contra o criminoso, que evadio-se após a perpetração do crime, procedeu-se de conformidade com a lei.

Communicou-me ainda mesma autoridade que, no dia 11 tambem de Abril ultimo, no logar Cruz de São Miguel do alludido municipio, Luiz Bezerra Leite assassinou por meio de estrangulação a sua propria mulher.

O criminoso foi preso em flagrante delicto, procedendo-se contra o mesmo as diligencias legaes.

—Participou-me o Delegado de policia do municipio de Quipapá que, no dia 28 do mez passado, prendeu em flagrante delicto e recolheu á Cadeia daquella localidade, o individuo de nome João Francisco da Silva por ter espancado a seu proprio tio Antonio de tal, realmente conhecido por Antonio Mouco, que veio a fallecer horas depois.

O Major José Joaquim do Rego Barros assumio em data de 26 do mez passado o exercicio do cargo de subdelegado do Brejo da freguezia do Poço.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Maio de 1899

Leocadia Leopoldina Feitosa, Miguel Luiz Ferreira, Jacintho Claudino de Almeida Paças.—Informe a 1ª Secção.

Manoel Gomes Saraiva, Joanna Joaquina da Paixão, Herdeiros de Olympia Maria da Conceição, Manoel Moreira Ribeiro.—Deferido, com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

Julio Cardoso, e Alfredo Berardo.—Deferido, de accordo com a informação.

Seixas & Irmãos.—Façam as devidas notas sendo o predio incluido na colleta para pagamento do respectivo imposto nos termos da informação.

Olinto, Jardim & C., Rodrigues Lima & C., Os mesmos.—Informe a 3 Secção.

O porteiro,
Aureliano Continho.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

29ª SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE ABRIL DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Serra Martins, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Coelho de Moraes e Joaquim Guimarães, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Governador do Estado, devolvendo sanccionadas seis soluções do Congresso sob n. 338 a 343.—Archivem-se.

Outro do Secretario da Camara dos Deputados do Estado de Alagôas, accusando a recepção de Annaes e Synopse deste Senado e enviando para o archivo deste um exemplar dos Annaes dos trabalhos daquella Casa, relativos ao anno proximo findo.—Archive-se.

Não ha expediente do Sr. 2.° Secretario.

O Sr. Coêlho de Moraes:—Sr. Presidente, corre-me o dever de vir communicar a V. Exc. e á Casa, que a Commissão por V. Exc. nomeada, a requerimento meu, para o Senado se fazer representar no embarque do Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva, cumprio com o seu dever.

Todos os membros da Commissão compareceram em Palacio e d'ahi acompanharam o Sr. Conselheiro Rosa e Silva até o porto do embarque, onde lhe foi dirigida a palavra por um dos mais incompetentes membros da Commissão, escolhido para esse fim, que foi a minha humilde pessoa.

S. Exc., depois de ouvir a manifestação, agradeceu-a, protestando toda a solidariedade com os actos desta Casa, sempre que trilhasse o caminho do dever e declarando que jámais se esqueceria desta terra, que elle muito ama, em qualquer parte onde se achasse. (*Muito bem. Muito bem*)

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate em 3.ª discussão, indo á 5.ª Commissão a fim de redigir o projecto da Camara n. 8 deste anno (transferencia da cadeira mixta de Pery-Pery para S. João dos Pombos da Victoria).

Comparece o Sr. Eduardo d'Oliveira.

Submette-se a 2.ª discussão o projecto da Camara n. 14 deste anno (transferencia da cadeira complementar de Caruarú para Cimbres).

Vem á Mesa, sendo lida e entrando conjunctamente em discussão com o projecto a seguinte emenda:

« N. 1—Depois da palavra *Cimbres*, accrescente-se: e a cadeira mixta dos Milagres do Municipio de Salgueiro para o povoado Serrinha, do mesmo Municipio.

« Sala das Sessões do Senado, 28 de Abril de 1899.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.—Joaquim Guimarães* ».

O Sr. Coelho de Moraes:—Sr. Presidente, sempre que se trata de qualquer auxilio ou beneficio, por parte do Estado, nesta casa, ao Municipio de Cimbres, não posso nem devo ficar silencioso, porque uma grande sympathia me prende áquelle lugar.

O Municipio de Cimbres, um dos mais importantes deste Estado, tem sido entretanto um dos mais desfavorecidos pelos poderes publicos do Estado, de modo que o seu actual desenvolvimento e grandeza são devidos quasi que exclusivamente á iniciativa dos seus laboriosos habitantes.

A cidade de Pesqueira, séde do Municipio, é hoje, incontestavelmente, o ponto mais importante do centro de Pernambuco, quer commercialmente fallando, quer sob qualquer outro ponto de vista.

Sempre que se trata de beneficiar á uma cidade nas condições de Pesqueira, que trata de, por seus esforços, crescer e engrandecer-se, de modo a poder constituir no sertão deste Estado uma cidade florescente e civilisada, entendo que é nosso dever irmos em auxilio de suas justas pretenções.

Conheço bem aquella cidade, onde por

diversas vezes tenho ido em busca de minha saúde alterada, e, para o mesmo fim, lá tenho encontrado alguns habitantes desta capital, que alli vão achar alivio aos seus incommodos a par de uma bôa hospedagem.

Considerando o espirito emprehendedor, activo e trabalhador dos habitantes de Pesqueira, não posso deixar de tambem contribuir com os meus esforços, para que tenha lugar qualquer medida a melhorar a situação daquella cidade sob o ponto de vista moral ou material.

A escola complementar, cuja transferencia, da cidade de Caruarú para Pesqueira, se pede no projecto, é uma escola que se torna alli muito necessaria.

Pesqueira, onde, como já disse, estive diversas vezes, tem uma população escolar não pequena e entretanto não tem escolas sufficientes para a educação dessas creanças, das quaes muitas já estão em condições de receberem a instrucção em grão mais elevado.

Ali não ha senão uma escola estadoal do sexo masculino e o Municipio apenas póde pagar uma escola do sexo feminino.

Estou informado de que a escola de Caruarú não tem a frequencia conveniente; a que tem é tão pouca que o proprio professor se tem interessado, por diversas vezes, a fim de que ella seja transferida para Pesqueira.

Portanto não é uma medida sem proveito a que se tenha de tomar, transferindo esta escola complementar para Pesqueira. Ella consulta os interesses de uma localidade, que está nas condições de merecer um auxilio desta ordem.

Além disto, como sabe o Senado, não havendo frequencia regular na escola em Caruarú, a verba destinada para a manutenção da cadeira, importa em um prejuizo para o Estado, ao passo que transferida aquella para um lugar onde necessariamente haverá frequencia bastante, será ella bem applicada e o Estado recompensado do sacrificio que faz.

Por isto eu, firmado no que sei a respeito, conhecedor do lugar de que se trata, venho ponderar aos meus illustres collegas, que é de toda a justiça a medida solicitada no projecto, que deve ser approvado. (*Muito bem*).

Encerra-se a discussão.
E' approvado o projecto com a emenda.
Esgota-se a ordem do dia.
Vem á Mesa, sendo lido, o seguinte:

1899—PARECER N. 40

Á 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 8, iniciado este anno na Camara dos Srs. Deputados e, hoje, approvado por este Senado em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a transferir a cadeira mixta do Povoado Pery-Pery do Municipio da Victoria para o de S. João dos Pombos do mesmo Municipio, sem prejuizo da actual professora.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 28 de Abril de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.—Serra Martins.*

O Sr. Barão de Nazareth requer dispensa da impressão do referido parecer que, submettido á discussão, é approvado sem debate.

O SR. PRESIDENTE declara que, opportunamente, irá a resolução á sancção; e em seguida levanta a sessão, havendo designado esta ordem do dia: 3.ª discussão do projecto da Camara n. 17 deste anno e 2.ª do de n. 6, tambem deste anno.

MENSAGEM

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1899, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

(Continuação do n. 96)

FINANÇAS

A receita orçada na proposta de orçamento que vos apresentei para o exercicio de 1897 a 1898, na importancia de........ 8.051:305$181, produzio 8.069:176$741, quantia essa que elevou-se a 9.498:791$485 com o emprestimo de 400:000$000 contrahido com o Banco de Pernambuco e com a importancia de 1.029.614$744 passada, por movimento de fundos, das seguintes caixas—Monte Pio 30:000$000, Depositos 15:000$000 e Renda Ordinaria de 1898 a 1899, 984:614$744.

A despeza foi de 8.365:190$792, que por sua vez elevou-se a 9.498:791$485 por ter sido pago ao Banco de Pernambuco o principal e juros do emprestimo por elle feito, na importancia de.... 409:595$910, por ter sido emprestada ao exercicio anterior a quantia de 701:018$087, por differenças nas contas de Collectorias na importancia de 22:786$696, e finalmente por ter a Caixa do mesmo exercicio effectuado a despeza de 200$000 que devia ser feita pela Caixa do Monte-Pio, o que sómente verificou-se depois de encerradas as contas, motivo por que, durante o exercicio, deixou de ser indemnizada aquella Caixa.

Na Mensagem que vos apresentei em 6 de Março, fallando do emprestimo de 701:018$807 feito ao exercicio anterior pela Caixa de Renda Ordinaria do de 1897 a 1898, ponderei que estes adiantamentos feitos pelo exercicio que começa ao que finda, para evitar que muitas dividas deixem de ser pagas no anno financeiro, vinham de longa data e accrescentei que o desfalque produzido na renda do exercicio impossibilitava o Thesouro de occorrer com pontualidade ao pagamento dos vencimentos dos empregados publicos que estava, então, sendo feito com um atrazo de dous mezes.

Ainda hoje tem inteira applicação o que a respeito vos disse n'aquella Mensagem, porquanto tendo a Caixa do exercicio corrente emprestado 984:614$744 ao exercicio findo, o pagamento de vencimentos dos funccionarios do Estado está sendo feito com o atrazo de um e dous mezes, pois ainda não foi pago o mez de Janeiro senão áquelles que pela tabella devem receber nos primeiros dias de cada mez.

Entretanto, é incontestavelmente menos embaraçosa a situação financeira, como passo a demonstrar, dando-vos noticia da receita e despeza do primeiro semestre do corrente exercicio.

A receita produzio 3.654:128$807 e a despeza foi de...... 3.594:993$691, incluindo n'esta ultima o emprestimo de 984:614$744 feito ao exercicio de 1897 a 1898, e 285.907$820 pagos ao Banco de Pernambuco, por conta do emprestimo de 400:000$000 contrahido em 18 de Julho do anno proximo passado, para occorrer ao pagamento de juros de apolices, vencidos no segundo semestre d'aquelle exercicio.

Esse emprestimo está hoje integralmente pago, tendo-se despendido para esse fim a quantia de 413:541$780.

A despeza com o serviço da illuminação da Capital no semestre de Julho a Dezembro na importancia de 230:029$230 foi regularmente paga á Empresa, que no referido semestre recebeu ainda 45:000$000 por conta do seu credito.

Os serviços feitos em virtude de contractos celebrados pela Secretaria da Industria, no ultimo e no corrente exercicio, têm sido pagos aos respectivos contractantes.

Para esse resultado concorreram poderosamente a reducção da despeza realisada na Lei do orçamento para o corrente exercicio e a fiscalisação na arrecadação dos impostos.

Devo informar-vos que a divida escripturada, de exercicios findos, que em 6 de Março do anno passado era de 1.755:163$810, eleva-se hoje a 2.138:145$931, notando-se assim uma differença para mais, na importancia de 382:982$121, apesar de já ter-se despendido pela verba Exercicios findos do orçamento em vigor a quantia de 313:204$697.

Acredito que, antes de votardes o orçamento para o futuro exercicio, o debito de que se trata será ainda amortecido, de modo que bastará consignardes verba igual á do corrente que não poderá despender a quantia votada.

Na Mensagem a que por vezes me tenho referido, declarei que não precisava discutir as causas que determinaram a situação financeira do Estado, bem como que era incontestavel que a falta de pagamento, por parte dos concessionarios de Uzinas, dos juros das apolices emittidas em seu favor, havia concorrido poderosamente para as difficuldades com que luctava o Thesouro, que até hoje tem despendido com os mesmos juros a quantia de 1.852:612$897, elevando-se o debito dos mesmos concessionarios, addicionados os juros da mora a 2.410:970$355.

Se o Thesouro podesse receber promptamente essa importancia, teria os recursos de que carece para pagar a divida fluctuante. Não é possivel, porém, liquidar esta conta sem grande demora e mesmo sem grande prejuizo. Ainda este anno, não obstante o preço remunerador do assucar, sómente os concessionarios de tres Uzinas pagaram os juros vencidos no ultimo semestre.

Não é, pois, prudente, seria mesmo muito arriscado, empenhar o Estado em novos compromissos ou emprehender desde já alguns dos melhoramentos de que elle carece.

Pelo que vos expuz no capitulo referente aos edificios para Escolas e Cadeias, contractados por meu antecessor, vereis que ainda não estão todos concluidos, subsistindo, portanto, a obrigação de realisar pagamentos á proporção que forem sendo executadas as obras.

Ainda não está paga a ponte da Torre, nem tão pouco a que se mandou vir da Europa para assentar sobre o rio Una, em Barreiros, serviço que tem sido adiado para evitar o augmento de responsabilidade para o Thesouro.

Sei que para solver estas difficuldades, lembra-se ordinariamente o recurso a emprestimos; mas, em que condições poderia o Thesouro contrahil-os?

Em 1896 as apolices do Estado, do valor de 1:000$000, estavam sendo vendidas a 600$000 e 650$000, cotação que felizmente não tardou em melhorar pelo facto de ter eu declarado, ao assumir a administração, que não faria novos emprestimos, obtendo actualmente aquelles titulos o preço de 825$000.

Entretanto, se de novo forem elles emittidos por emprestimos ou, o que considero ainda erro mais grave, para occorrer a despezas que somente devem ser feitas pela renda ordinaria, a sua depreciação immediatamente se fará sentir.

Penso que antes de contrahir novos compromissos, deve o Estado liquidar os que presentemente pesam sobre as suas finanças de modo muito sensivel, acarretando para a administração serios e constantes embaraços.

A aggravação de uma ou outra taxa de impostos pouco poderá produzir, e, nas circumstancias actuaes, onerado como se acha o contribuinte, é difficil, senão impossivel, exigir d'elle maior sacrificio.

Cumpre, pois, adiando para melhores tempos os serviços que não são urgentes, reduzir a despeza ao que fôr absolutamente indispensavel.

Posso assegurar-vos que tem sido esta a norma de proceder por mim adoptada desde que assumi a administração do Estado, e estou convencido de que somente assim conseguiremos melhorar as condições de suas finanças na phase difficil em que se acham.

Acredito que poderei brevemente apresentar-vos a proposta de orçamento para o proximo exercicio e ahi encontrareis algumas informações sobre a arrecadação de impostos effectuada nos tres ultimos exercicios.

Além d'estes vos prestarei quaesquer outros esclarecimentos que julgueis necessarios para o desempenho do honroso mandato que vos foi confiado.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Março de 1899.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

Demonstração da Receita e da Despeza do Monte Pio durante o anno de 1898

MEZES		TITULOS	MOEDA	TOTAL
	Saldo que passou de 1897.	222:000$000	18:879$310	240:879$310
Janeiro	Receita d'este mez.		1:122$031	
Fevereiro			1:359$807	
Março			829$646	
Abril			12:151$040	
Maio			7:814$647	
Junho			13:235$634	
Julho			2:005$631	
Agosto			3:557$860	
Setembro			30:358$021	
Outubro			13:015$305	
Novembro			922$247	
Dezembro			618$345	87:082$171
				327:962$014

MEZES 1898		TITULOS	MOEDA	TOTAL
Janeiro	Despeza deste mez		1:319$780	
Fevereiro			1:906$519	
Março			2:018$806	
Abril			1:335$898	
Maio			1:940$ 71	
Junho			2:062$375	
Julho			2:099$437	
Agosto			4:622$403	
Setembro			3:583$534	
Outubro			4:784$312	
Novembro			2:762$703	
Dezembro			2:930$215	31:512$193
	Saldo	222:000$000	74:449$821	306:449$821
				327:962$014

(Continúa.)

RELIGIÃO

Primeiro de Maio

Ipsa conteret caput tuum

(Gen. Cap. III v. 15.)

Em todos os tempos e para todos os povos a transgressão da lei escripta proposital e deliberada, nunca deixou de acarretár consequencias funestas, sendo ao mesmo tempo o resultado « in integrum » da indignação dos homens em sociedade.

Mesmo nas sociedades primitivas, quando o ideal predominante era a caça, a nota caracteristica—ser guerreiro—, a vaidade na industria e a pesca, e havia as normas traçadas, subjectivadas a uns, objectivadas a outros, de modo que se tornava preciso o accentuado equilibrio no campo das obrigações e deveres, para garantir a estabilidade e harmonia na mechanica social.

E, quando se operava o contrario, o gladio da vindicta não tardava em reluzir no scenario da justiça, e os seus golpes mais profundos eram vibrados sobre a cabeça dos delinquentes, diz a historia, o grande livro da humanidade.

Formado o homem para a sociedade, dotado com o dom da palavra e da liberdade, todas as cousas foram creadas para seu goso e por isso mereceu a cognominação de—Rei da creação!

Entretanto, o preceito foi estabelecido, a lei foi dada, a obrigação, por isso, transparecia em tudo implicitamente.

[illegible] da innocencia, respirando amor e castidade, elle não permaneceu muito tempo n'este estado; o demonio da soberba gerou no coração a soberba do demonio, e de abysmo em abysmo elle se precipita na noite tenebrosa do peccado, tornando-se o proscripto do céo, o mendigo da graça, o orphão da virtude, o pupillo do principe das trevas, o maldicto da natureza, o escravo do crime, e o exilado da cidade eterna!

Agazalhado carinhosamente no regaço das flores, que guarneciam o paraiso terreal, elle concebe a idéa sinistra de « ser igual » ao Creador, e, com a razão desvairada que delibera, com a vontade vicia da que ordena elle, executa o attentado dos attentados, prevaricando estultamente e convertendo-se, portanto, em um ente abjecto, ingrato e desprezivel aos olhos da Divindade!

Porém, n'esse lance arriscado, n'esta collisão horrivel, contemplando em torno de si o vicio com todo o seu cortejo sombrio de consequencias tristes, quem procurou salval-o, arrancando daquelle estado estado, ao mundo da graça, por meio da rehabilitação? A Creatura feliz da cognação de David, aquem o anjo saudou cheia de graça!

No momento da queda do homem, a voz de Deus rasgando os espaços chegou á terra; depois de exprobar acremente o seu proceder incorrecto, condemnou-o aos tormentos e martyrios; mas, tambem amaldiçoou a hydra infernal que se havia tornado a causa efficiente daquella desgraça dizendo:

Porei inimizade entre ti e a mulher e ella te esmagará a cabeça com o pé! «Ipsa conteret caput tuum.

Pela mulher, com effeito veio a desolação e a dor; mas pelo seu merito reapparecêram a graça e o perdão.

Eva converteu o paraizo da innocencia em um inferno de malicia, porque o seu proprio nome, outra cousa não queria dizer nem significar; « Ave » reduziu o inferno do crime em um céo de indulgencias, operando o phenomeno da perfectibilidade do genero humano no mundo da vida!

Eva, tornou-se o espectro do crime gerando o tumulo da morte; « Ave » o anjo da paz annunciando a alleluia da vida!

Sim, Maria Santissima é a columna de nuvem branca, que vem guiar os filhos da culpa, no dia da queda; é a columna de fogo que projecta o calor da fortaleza nos descendentes da queda e na noite do crime!

Ella é a estrella da manhã, preconizando a aurora da regeneração, como o prenuncio do dia do perdão para a humanidade culpada e criminosa!

Em virtude de que, todos as vistas se voltam para sua imagem elevada ás alturas do throno, cercada pelas luzes tremeluzentes, espiraes do incenso onde se confunde a corrente das idéias e se espiritualisa a communhão dos sentimentos, durante 31 dias seguidos, cujo inicio se contempla 31 dias seguidos, cujo inicio se contempla hoje.

Maria Santissima é a rosa rubicunda da manhã, que embalsama o vasto jardim da Egreja Catholica. Por isso, alimentado com esta fé acrysolada, o poeta mavioso canta as victorias da Virgem dizendo:

Quando o nauta sobre as vagas
Já não tem rumo nem guia
Invoca a estrella dos mares
Saudando: Ave Maria!

E porque? Prophecias, figuras, symbolos, promessas, tudo assegurava a conquista da graça por meio de Maria!

Assim Deus garante; o anjo annuncia, saudando cheia de graça: Isabel proclama bemdicta entre as mulheres o Baptista exulta; as turbas dizem bemaventurada, a Egreja invoca Santa Maria; Bernardo appellida Pissima Virgem; Um escriptor chama Salve Rainha; Pio IX promulga o dogma de sua Conceição Immaculada; Leão XIII proclama a Virgem do Rosario e o mundo em peso, auxilio dos Christãos! Eis ahi as magnificencias da Virgem, que localisou o Infinito, creando o Increado. Parece que a propria natureza, convida a alma do crente ás contemplações mysteriosas de que é sacrario a doce mãe dos pobres a loura Rainha dos Anjos!

De todos os angulos se ouve as harmonias em honra do sol que não teme eclypses; em homenagem a lua magestosa e bella, que derrama sempre a luz prateada das consolações.

Sim, oh! doce mãi dos desgraçados, as multidões genuflexas te offerecem o ramalhete das orações, espargindo a teus pés as preces mais affectuosas e sinceras; e tu recebendo no calix do coração amoroso, converte o perfume em essencia da graça e orvalha a todos com os doces efflavios de tuas misericordias!

A historia proclama a grandeza de tua vida de sacrificios e amor; por isso as nuvens, que giram no espaço; as estrellas que bordam o firmamento; o sol que illumina o globo; a lua que pratêa o mar; as vagas que beijam as praias; as ondas que se agitam no oceano; a aurora que annuncia o dia; o dia que dissipa as trevas; a tarde que se despede do dia; a noute que extingue a luz; as aguas que correm no regato; o cachoar das cascatas; as flores que enfeitam os prados, o sibillar do vento; o trinar dos passarinhos; o systema planetario e o systema geologico, a agua do deserto; a serpe dos espinhaes; a luz do dever; a voz do trabalho; a palavra do padre; o poder da mocidade; a santidade da velhice; o sussurro da briza; as harmonias da musica; a cadencia da poesia; a velocidade dos colibris; o encanto dos bosques; o templo de Jerusalém; o presepio de Bethlém; a Cruz do Calvario; os prodigios do Cenaculo; o coração de uma mãi; o amor do filho; a belleza da Virgem; a terra, o céo, o oceano, o mar, tudo tem um hymno para tua grandeza, um poema para tua magestade;

Só te apedreja a impiedade na fraternidade de seu orgulho, que merece mais compaixão, que castigo, mas tu que convertes as pedras em flores, em hymnos as imprecações perdôa os transviados, apontando-lhes o porto seguro, já que és a estrella matutina que aclara as densas escuridades deste mar encapellado a que chamamos mundo!

Sim; eu louvo o teu nome, bemdigo o teu coração; reconhecendo e confessando por toda parte que tens por throno o infinito e por limite a eternidade!

Maria, sêde o broquel da minha felicidade!

Estevão Lellis.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo remettem-nos:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1º de Maio de 1899.—Segunda Secção.

O vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Umbelino Dias, empresario da Companhia Infantil, determina que se lavre contracto na Secretaria da Fazenda com o mesmo cidadão, afim de fazer trabalhar no Theatro Santa Isabel aquella Companhia, mediante as clausulas abaixo mencionadas:

A Empresa obriga-se:

1.º A dar espectaculos durante o corrente mez, salvo o dia 13, concedido á actriz D. Antonia de Medeiros.

2.º A dar um espectaculo em beneficio de estabelecimentos de caridade, sendo o respectivo producto destribuido de accordo com as ordens do Governo.

3.º A dar começo aos espectaculos o mais tardar ás 8 1/2 horas.

4.º A observar estrictamente o regulamento do theatro, cumprindo as determinações do Governo, da Inspectoria dos Theatros da Policia e da Administração.

5.º A garantir com o material de scena da Companhia o pagamento das multas em que a Empreza incorrer e dos prejuizos que soffrerem o theatro e seus pertences, durante o tempo que a mesma Companhia occupal-o.

6.º A por a disposição dos espectadores conducções de bonds e trens para os principaes suburbios da cidade depois dos espectaculos.

7.º A cobrar por:

Camarote de primeira ordem	25$000
Camarote de segunda ordem	25$000
Camarote de terceira ordem	15$000
Camarote de quarta ordem	8$000
Cadeiras de primeira ordem	5$000
Cadeiras de segunda ordem	4$000
Platéas	2$000
Paraizo	1$000

8.º Fica a Empresa isenta da contribuição por espectaculo, de accordo com o art. 39 § 1º do Regulamento dos Theatros, visto levar á scena peças de escriptores nacionaes. — *Sigismundo Antonio Gonçalves.*"

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 31ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Leopoldo Lins, Francisco Corrêa, Caldas Barreto, Serra Martins, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Delphino Cavalcante e Albino Silva.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Srs. Deputados remettendo uma resolução alli iniciada pelo seguinte projecto:

N. 18 de 1899, autorisando a contractar-se o estabelecimento de uma rede completa de esgoto de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes da cidade do Recife.—A' 4ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foi lido e submettido a discussão, sendo approvado sem debate um parecer da 5ª Commissão sob n. 41, já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto da Camara n. 16 deste anno sobre dispensas de lapso de tempo para matricula na Escola Normal.

O Sr. Presidente declarou que opportunamente seria enviado á sancção.

Foi tambem lido, indo a imprimir o seguinte parecer:

N. 42, da 4ª Commissão adoptando o projecto da Camara n. 18 deste anno (autorisação para se contractar o estabelecimento de uma rede de esgotos na cidade do Recife).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 3ª discussão, emendado como se achava na 2ª, o projecto da Camara n. 11 deste anno (transferencia da cadeira complementar de Caruarú para Cimbres e da mixta dos Milagres para Serrinho do Salgueiro.)

Em 2ª discussão foi approvado, depois depois de orar o Sr. Francisco Corrêa, o projecto do Senado n. 4 deste anno (passando para S. Lourenço da Matta o engenho Pacoval com todos os seus terrenos.)

A requerimento do Sr. Francisco Corrêa foi dito projecto dispensado do interstício.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. 1º Secretario communicou a remessa á sancção da resolução iniciada na Camara dos Deputados, concedendo dispensa de lapso do tempo a duas alumnas, afim de se matricularem na Escola Normal.

O Sr. Presidente levantou a sessão, designando para amanhã 4 do corrente a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos projectos do Senado ns. 4 e 6 do corrente anno.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal a 36ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs.: José Marcelino, Celso de Souza, Elpidio Figueiredo, Cornelio Padilha, Faria Neves, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Bianor de Medeiros, Thomaz de Carvalho, Estacio Coimbra, Gonçalves da Rocha, Manoel Jardim, Affonso de Barros Fragoso, Boulitreau, Domingos de Abreu, Julio Antero, Ernesto Garcez e Francisco Synesio.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação, foram approvadas.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Concelho Municipal de Afogados de Ingazeira, prestando informações ao projecto n. 15.—A' quem requisitou.

Outro do Sr. Governador do Estado prestando informações a petição de Cleomenes Lopes de Siqueira.—A quem requisitou.

Outro do Sr. 1º Secretario do Senado, communicando haver aquella casa do Congresso adoptado com emenda o projecto n. 11, deste anno.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Petição de moradores da estrada de Belem pedindo a collocação de lampeões, naquella estrada.—A' commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.

Foram lidos, submettido a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

F. 79. Da commissão de Petições e Poderes, solicitando da Secretaria da Instrucção Publica, informações sobre a petição de Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade.

N. 80. Da mesma commissão, opinando que seja ouvido o Thesouro do Estado sobre a petição do bacharel Antonio Corrêa Gomes de Almeida.

N. 81. Da mesma commissão solicitando do Thesouro do Estado informações sobre a petição de Francisco José Dias Pereira.

N. 82. Da commissão solicitando do Thesouro do Estado informações á petição de Clementina Clarinda de Freitas Botelho.

N. 83. Da commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, solicitando da Secretaria da Industria informações ás petições de moradores do lugar Casa Amarella.

Foram lidos apoiados e julgados objectos de deliberação e indo a imprimir os seguintes projectos:

N. 43. Apresentado pelos Srs. Manoel Jardim, Ernesto Garcez, Affonso de Barros e Pinheiro Ramos, autorisando o Governador do Estado a dispender até a quantia de 50:000$000, com a construcção de uma cadeia em Garanhuns.

N. 45. Apresentado pelos Srs. Elpidio de Figueiredo e Estacio Coimbra, regulando o processo para a eleição dos senadores e deputados ao Congresso do Estado governador e vice-governador, membros do Concelho Municipal, prefeito e sub-prefeito.

Foi lido, julgado objecto de deliberação e indo a imprimir um projecto sob n. 44 apresentado pelos Srs. Cornelio Padilha, Estacio Coimbra, Faria Neves, Araujo Lima, Ernesto Garcez, Francisco Synesio e Silva Fragoso, autorisando o governador do Estado a mandar construir uma ponte sobre o rio Ipojuca no povoado Primavera.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia submettida a votação a emenda do senado ao projecto n. 1, foi approvada e remettida á commissão de Redacção e Leis.

Os projectos n. 30 e 37, desta Camara,

cuja segunda discussão [illegible] sessão de 25 do passado, sendo submettidos á votação foram approvados.

Submettendo-se á votação o projecto n. 31, cuja terceira discussão foi encerrada na mesma sessão, foi approvado e remettido á commissão de leis.

Submettendo-se á 37ª discussão o projecto n. 25 do corrente anno, orou o Sr. Estacio Coimbra que justificou e enviou á mesa as seguintes emendas:

« Emenda aditiva ao projecto n. 25.—Os juizes de direito da capital terão attribuições criminaes, e farão casamentos nos districtos que lhes forem designados na fórma do art. 1º §§ 2, 5, 99. — Estacio Coimbra "

" Emenda ao art. 2º do projecto n. 25. accrescente-se —o art. 17 e § unico — da referida lei §§ 2, 5, 99. — Estacio Coimbra."

Apoiados e submettidos conjunctamente a discussão foram approvados.

O projecto n. 27. deste anno, submettido á terceira discussão, foi approvado sem debate e remettido á commissão de Redacção e Leis.

Foram lidos submettidos á discussão e sem debate approvados, os seguintes pareceres, já impressos no jornal da casa

N. 66. Da commissão de Constituição, Legislação e Justiça, adoptando o projecto n. 9, vindo do senado.

N. 67. Da mesma commissão, negando provimento ao recurso interposto por Borstelmann & C.

N. 68. Da mesma commissão, adoptando a emenda do senado ao projecto n. 26 de 1898.

N. 69. Da mesma commissão offerecendo uma emenda substitutiva ao projecto n. 25 de 1898.

N. 70. Da mesma commissão de Instrucção e Saúde Publica indeferindo a petição da professora Isabel Olympia Luiz Ferraz.

N. 71. Da mesma commissão indeferindo a petição da professara Joanna Carolina de Araujo Figueiredo.

N. 72. Da commissão de Fazenda e Orçamento autorizando a abertura de um credito extraordinario de 15:210$000 (Projecto n. 41).

N. 73. Da mesma commissão autorisando a abertura de um credito supplementar de 13:700$000 (Projecto n. 41).

N. 75. Da commissão de Redacção de Leis, redigiado o projecto n. 54 de 1897.

N. 76. Da mesma commissão dando redacção ao projecto n. 25 do corrente anno.

N. 77. Da mesma commissão redigindo o projecto n. 21 de 1898.

N. 78. Da mesma commissão, dando redacção ao projecto n. 28, iniciado na Camara, deste anno.

Submettido á discussão o art. 1º do projecto n. 29 com o da emenda substitutiva n. 1, oraram os Srs. Elpidio Figueiredo e Faria Neves, fazendo largas considerações a respeito.

Encerrada a discussão e procedendo-se, de preferencia, a votação do art. 1º da emenda foi approvado, sendo á vista disto considerado prejudicado o referido projecto.

Continuando a discussão foi submettido á mesma o § 1º da emenda com seus numeros, que foram approvados sem debate.

Submettendo-se á discussão o § 2º com seus respectivos, foi, sem debate approvado, bem como seus numeros:

O § 3º com seus numeros, sendo submettido a discussão, foi approvado sem debate, com seus respectivos numeros

Entrando em discussão o art. 2º usou da palavra o Sr. Elpidio Figueiredo e requereu o adiamento da discussão, por estar já adiantada a hora.

Apoiado seu requerimento e approvado o Sr. Presidente adiou a discussão, e mais mais havendo a tratar levantou-se a sessão designando antes para amanhã a seguinte ordem do dia:

Primeira parte, segunda discussão do projecto n. 40, segunda dos do n. 1 deste anno, e 4 de 1898 do Senado e das emendas ao projecto n. 25 do Senado, e terceira discussão dos projectos ns. 30 e 37.

Segundo parte, continuação da segunda discussão da emenda substitutiva ao projecto n. 29.

Eleição senatorial—Realizou-se, no domingo ultimo, a eleição senatorial na ultima vaga aberta no Senado Federal.

Foi unico candidato apresentado, o Exm. Sr. Dr. José Marcellino, um dos prestigiosos chefes do Partido Republicano em Pernambuco, sendo consideravel o comparecimento do eleitorado ás urnas, não obstante a abstenção completa da opposição colligada.

O resultado conhecido do pleito, entretanto, dá-nos uma ideia de que a votação obtida pelo illustre candidato do Partido Republicano assumiria muito mais consideraveis proporções, si houvesse competidores, e a victoria caberia, em todo o caso, ao Exm. Sr. Dr. José Marcelino cujo nome tanto se tem recommendado á estima e respeito dos seus correligionarios e concidadãos.

O resultado da eleição nesta capital (faltando algumas secções), nos municipios de Olinda, (incompleto), Jaboatão, São Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth (incompleto), Bom Jardim, Goyanna, Iguarassú, Victoria, Caruarú, Gravatá (incompleto), Bezerros, Cabo (incompleto), Escada (incompleto), Serinhãem (incompleto), Palmares, Rio Formoso (incompleto), Cabrobó, Villa Bella, Triumpho e Quipapá (incompleto), é o seguinte:

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 9.683 votos.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accôrdo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, por acto de 2 do corrente, o tenente do batalhão de infanteria, José Bento da Costa Meira, para o cargo de subdelegado do districto de Catende, do municipio de Palmares, em substituição do actual que foi exonerado.

Remoção—Por portaria de 28 de Abril S. Exc. o Sr. Governador do Estado, removeu por conveniencia de serviço publico, o professor Francisco Guedes de Barros, da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Potrolina.

Eleição—Por portaria de 1 do corrente S. Exc. o Sr. Governador do Estado, designou o dia 12 de Junho vindouro, afim de ter lugar a eleição para prefeito do municipio de Serinhãem, vago pela renuncia do cidadão Sebastião Lins Wanderley.

Baptismo—Foi hontem á tarde levado á pia baptismal o interessante Lourival, estremecido filhinho do nosso presado amigo Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

O acto teve lugar na matriz da Bôa-Vista, sendo padrinhos o Conselheiro Corrêa d'Araujo e a Exma. Mlle. Maria Nobre.

Nossas felicitações áquelle nosso amigo e sua Exma. consorte.

Festa intima—Ante-hontem, anniversario de uma das gentilissimas filhas do nosso estimado collega de imprensa, Affonso Lucio, muitos amigos e representantes do jornalismo foram levar ao mesmo collega, os seus cumprimentos e felicitações.

A esses amigos foi offerecida uma "soirée" dançante em que tomaram parte muitas gentis senhoras da nossa "elite" social, prolongando-se [illegible]

Offerecido aos presentes um delicado "copo d'agua", foram por essa occasião trocadas muitas significativas saudações.

A Affonso Lucio renovamos as nossas felicitações.

Festividade religiosa — A confraria do Senhor Bom-Jesus da Via-Sacra realisa no dia 7 do corrente a festa do seu divino padroeiro.

Penhorados agradecemos o convite que para assistila, nos foi enviado.

Congresso Literario do Correio — Fará hoje a sua primeira sessão preparatoria, ao meio dia, no Lyceu de Artes e Officios.

Será, por essa occasião, eleita a directoria provisoria.

Tribunal do Jury—A falta de juizes em numero legal, deixou ainda hontem de funccionar este Tribunal.

O Dr. Juiz de Direito multou em 5$000 cada um dos juizes de facto, que teem deixado de comparecer.

Pela urna supplementar, foram sorteados ainda para servir na presente sessão aos jurados seguintes:

José Marques Ferreira, Henrique Cardoso de Menezes, Dr. Bernardino Victorino Alves Maia, Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior, Adolpho José de Araujo, Antonio Pereira Bastos, João Ribeiro Lopes, Adolpho Augusto de Azevedo e Silva, Juvenal de Souza Maria, Antonio Leocadio do Rego Barros, Manoel João de Amorim, Deocleció Candido Accioly, Francisco Alves Lacerda, Francisco Damião Cavalcante Pessoa, Vicente Gomes da Costa, Felix Pereira da Silva, Antonio de Miranda Reis, Candido da Silva Carvalho, Francisco de Paula Lins de Carvalho, Henrique da Silva Antunes e Deoclecio da Silva Souza.

Para amanhã ás [illegible] horas da manhã ficou adiada, visto [illegible] dia feriado.

Missas—Hoje [illegible] as seguintes missas:

Na matriz da Bôa-Vista e na Capella de Catende, ás 8 horas, por alma do Sr. Augusto Alves Portella;

Na igreja de Santa Rita de Cassia, ás 8 horas, por alma do Sr. Gustavo Lucio Mergulhão;

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas, por alma do Sr. João Mendes da Silva;

Na igreja do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas por almas por alma do Sr. Daniel de Figueiredo.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Bôa-Vista, Petrolina (Via Bahia) Chachéo, Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagôa dos Gatos, Panellas, Jurema, Pedra Tapada, Milhadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Fleres, S. José do Bolmonte, Genito e Exú.

O movimento litterario do Rio Grande do Norte—Por intermedio do conhecido poeta rio-grandense, Sebastião Fernandes, tivemos hontem a offerta d'um exemplar do luminoso opusculo que, a proposito do movimento litterario do Rio Grande do Norte, acabar de publicar alli, o illustrado publicista, Sr. Dr. Antonio Marinho, redactor da *Tribuna* e um dos mais esforçados membros do Congresso Litterario do mesmo Estado.

Esse opusculo, que pertence á bibliotheca do Congresso Litterario do Rio Grande do Norte, encerra bôas paginas criticas sobre o meio intellectual daquelle Estado que Antonio Marinho faz passar por uma analyse sob todos os pontos, correcta e justa.

Agradecendo a gentileza da offerta, felicitamos quer ao autor quer ao Congresso Litterario pelo bom trabalho critico que vem de dar á luz da publicidade.

Illuminação publica — Illuminação publica das cidades do Recife e Olinda.

Dia 3:	
Horas de accender os lampeões	5 h. e 3/4
Horas de apagar	1 1/2 h.
Dia 4:	
Horas de accender os lampeões	5 h. e 3/4
Horas de apagar	2 h.

Brinde—Recebemos da chapelaria Coelho de F. Magalhães e Silva, á rua da Imperatriz n. 49, um lindo cartão reclame, em forma de cartola, contendo um pequeno espelho.

Agradecidos accusamos o recebimento do delicado brinde.

Antonio Borges da Fonseca—Falleceu em Santos, onde era conferente da Alfandega, o estimavel moço pernambucano, criterioso e de finas qualidades, o Sr. Antonio Borges da Fonseca.

Aos seus parentes damos os nossos pezames, sentidos como estamos por tão infausto passamento.

Transferencia—Fica transferida para quinta-feira ás 12 horas, a audiencia civel do Dr. Antonio Coelho, juiz municipal do 5º districto, por ser hoje feriado.

Prefeitura Municipal— Amanhã a Directoria de Contabilidade effectuará o pagamento aos juizes de districto e mais empregados do fôro que prestem serviço ao municipio.

Hospital Portuguez de Beneficencia—Movimento das enfermarias, durante o mez de Abril de 1899:

Existiam em tratamento	14 doentes
Entraram	19
Total	33
Sahiram curados	11
Ficam em tratamento	22

Audiencia—Por ser hoje dia feriado, fica transferida para sabbado, 6 do corrente, a audiencia do Dr. José Cavalcante Paes Barretto, juiz municipal do 3º districto do civel do Recife.

Serviço militar—para o dia.

E' superior do dia a guarnição o Capitão do 40 José José Capitulino Freire Ganino o 14 dá a guarnição da Cidade e um corneteiro para o quartel general e o 40 um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme 2 Kepe

Funcciona amanhã no Quartel General do Commando do districto ás 11 horas da manhã o conselho de guerra a que responde o soldado do 40 batalhão João Ferreira Guimarães sob a presidencia do Coronel Eugenio Augusto de Mello devendo o mesmo Batalhão mandar apresentar tambem as testemunhas 1º Sargento Rufino dos Santos Oliveira e Soldados Francisco Ferreira da Silva e José Alves Cavalcante.

— Por decreto de 4 de Abril findo foram promovidos o Major por merecimento para o 34 Batalhão de infanteria o Capitão Francisco de Paula Moreira e o Capitão Tenente Horacio de Vasconcellos, por antiguidade para ajudante do mesmo corpo.

— Foram transferidos do 34 para o 13 de infantaria o Major Benedicto Hemeterio Valente, para o 34 o Alferes do 28 João das Neves Lima, para o 34 o Cabo de esquadra Alcibiades Pereira Nobre e deste para o 27 o Anspeçada Venancio Macedo de Aguiar, e do 8º para 40 tudo de infantaria 2º Sargento Manoel Alves Guimarães.

— Por decreto de 4 do mez findo foi reformado o Capitão do 15 Batalhão de infanteria addido ao 23 da mesma arma Antonio Paes de Barros.

— Obtiveram licença para matricularem-se nas Escolas Militares do Brazil, o Alferes do 2º Batalhão de infantaria Remigio Ribeiro Alboim na preparatoria etactica do Realengo o do 34 Reynaldo Francisco Lourival e do 14 Manoel Henrique Cordeiro Junior e 2º Sargento do 2º tudo de infantaria Agricio de Almeida Torres e Moysés de Araujo Coriolano e mandou-se trancar a matricula do alumno da mesma escola o Alferes do 27 Juvenal Espindola de França, depois de effectuados os exames conforme pedio.

— Apresentou-se hontem prompto para o serviço o Alferes do 1º Regimento de Cavallaria Arthur Emilio Villaça Guimarães o qual foi desligado do mesmo de addido do 14 Batalhão de infanteria afim de reunir-se a seu corpo.

— Foi determinado ao 14 Batalhão de infantaria que envie ao Quartel General a certidão de assentamentos do Anspeçada Juvencio Ribeiro Gomes dos Santos para o mesmo satisfazer a Requisição do Commandante do 5º Districto Militar.

— Determinou-se ao 14 Batalhão de infantaria que mandasse inspeccionar de saude sexta-feira 4 do corrente o Anspeçada Miguel Pereira da Silva.

— Distribuiu-se com o 14 e 40 Batalhão de infantaria e mais estabelecimentos militares os exemplares de ordem do dia de estado maior do Exercito n. 12 de 1º Abril findo

Sendo hoje o dia commemorativo a descoberta do Brazil as Bandas de Musica 14 e 40 Batalhão de infantaria tocarão alvorada em frente ao quartel General do Commando do Districto Palacio do Governo e percorrerá depois as principaes ruas desta cidade tocando depois a noute em frente ao mesmo das 6 ás 8 da noute

— Foram indeferidos os requerimentos de José Luiz Gonçalves Penna procurador do corneteiro do 4º Lourenço, de Maria Pereira do Espirito Santo, Anspeçada.

— Joaquim Ramosdo Nascimento do Coronel do 27 Horacio Baptista Lins de Albuquerque e de Maria Izabel Artiaga Nunes

Permittiu-se que o soldado addido do 2º Batalhão de infantaria Odorico Carlos de Carvalho Castello Branco gosasse neste Estado a licença de 3 mezes que obteve para tratar de sua saóde correndo as despesas por sua conta e transportes.

Serviço para o dia 4.

E' superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 40 Pedro de Barros Falcão.

O 40 dá a guarnição e o corneteiro para o Quartel General; e o 14 um official para a ronda de visita.

— Dia ao Quartel General o amanuense Francisco Alberico de Araujo Pereira Dutra.

— Uniforme 4 e gorro.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 1 para 2 de Maio de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	17	..	17	..	..	..	..	17
40º Batalhão de infanteria	25	1	26	3	..	..	3	23
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
2.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	43	1	44	3	..	..	3	41

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 1 de Maio de 1899.

Existiam	614
Entraram	4
Sahiram	6
Existem	612
A saber:	
Nacionaes	577
Mulheres	24
Extrangeiros	11
Total	612
Arraçoados	562
Bons	525
Doentes	31
Loucos	4
Loucas	2
Total	562

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Theodozio do Nascimento.
Juvino José dos Santos.
Laurindo José Pereira.
Miguel Bento Francisco Marianno.
Malaquias José de Moura.
Joaquim Malaquias de Moura.

Alta

Bellarmino Mendes de Farias.
Fortunato José Joaquim.
João Pedro da Costa.
Pedro Borges da Silva.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 40, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Arthur Candido Drumond, natural da Bahia, residente em S. José, e Candida de Amorim Ferreira Rabello, natural deste Estado e residente na freguezia Santo Antonio, solteiros.

Joaquim Dionizio do Monte e Rosalina Candida Ramos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Primeira publicação

José Nunes da Silva, solteiro, e Carolina Alves dos Santos, viuva, naturaes deste Estado e residentes no municipio do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Silvino José Pereira e Brigida Bezerra das Chagas, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Segunda publicação

Amaro José da Costa, residente na freguezia de S. José, e Donatilla Adalgisa dos Santos, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Arthur Joseph Tydeman, e Elisa Georgina Elliott, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

João Brissaut Netto, residente na Graça, e Rosa Amelia de Castro Muniz, residente na cidade de Olinda, solteiros.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «S. Salvador»:

Manáo—João B. Silva, C. Lacerda, Heliodoro Bulby, José Andrade, Manoel Souza, Samuel Araujo, Miguel Santos.

Pará—P. Accacio Pereira, Adolpho Rodrigues, Antonio Lember, Alice Sampaio e 1 menor, L. Galtschel, Frederico Ramos e sua senhora, N. Weil.

Maranhão—Senador Benfort Vieira, Fortunato Vieira, Manoel Nogueira M. Rego, Joaquim Amancio, Antonio Leite. José Alves, Pedro Simões, José Castro.

Natal—R. Coppe, E. Smith.

Parahyba—José S. Dias, Margarida Assumpção, Anastacio Peregrino, Joaquim Rocha, A. Cabral Silva Santos, Olivia C. Oliveira, Anna Conceição e 1 sargento.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Maceió—José Rocha C. Filho, Claudimira Pitta, Augusto Chacon, José Neves, Manoel F. Santos, Antonio Queiroz.

Bahia—Mariana S. Pereira, tenente Cassimiro Dias, Salastiano Antunes (e sua senhora, Marcionilla Rosa. C. Vernet, irmã Luiza, Frei Hypolito, Josepha Borges, Hugo H. Gostz, Manoel Mauricio, José Mauricio, José Vieira, Fernando Nogueira, D. Ildefonso T. Martins, 4 filhos e 1 criada, Maria França, Manoel Sacramento, 1 cabo, 1 aprendiz marinheiro.

Victoria—Dr. Galdino Loreto.

Rio de Janeiro—Dr. Coelho Cintra Miguel Angelo D. Seve, Manoel Amaral, Sevol Philomeno Wanderley, Dr. Coelho Rego Barros, Gerson Lins, Dr. Bento Borges da Fonseca, Dr. Moreira Alves, Laurentino Pereira, C. J. Lyra Flores, A. C. Pinto, Dr. F. Siqueira, Oscar Vianna, Affonso Max, D. Arthur. M. Sarmento, alferes Ernesto R. Medeiros, Leonardo Cunha, Florentino Gomes, Antonio Santos e sua senhora, José Vicente Bomfim e 31 praças do exercito.

— Chegados do norte no mesmo vapor:

De Mossoró—Altesio de Souza Peixoto, A. Wanderley Filho.

De Macáu—Jaldino Lima Filho, Dr. João Alfredo Fonseca.

Do Natal—Dr. J. Nunes Ribeiro e sua senhora, 2 filhos e 2 criados, Dr. Pedro Pernambuco, sua senhora, 2 filhos e 2 criados, Dr. Pedro Velho o 3 filhos, João O. Peixoto, V. de Castro, Dr. Eloy de Souza, Dr. Auguste Lyra e Alexandre C. Gomes.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysadú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO- Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 3[illegible].

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Depositarios de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A opposição ao Prefeito

No artigo anterior tivemos occasião de fazer ligeiras considerações a cerca do ridiculo, arma predilecta do orgão opposicionista, com a qual pretende destruir a reputação mais solida, o caracter mais firme e o nome mais respeitavel hoje vamos, firmados em factos historicos e em opiniões de escriptores notaveis fazer mais largas explanações a respeito da zombaria, afim dos arlequins d'«A Provincia» verem qual o meio com que querem offuscar o sol radiante da gloria, que já reflecte-se na fronte do laureado pernambucano, a quem felizmente, foi confiado o poder executivo municipal da nossa Capital.

Comecemos citando a opinião de uma das mais possantes mentalidades da culta Allemanha, o autor da *degenerescencia*.

Max Nordau, na *Revue des Revues*, em extenso artigo se referindo a satyra diz: *o riso em vez de ser uma prova da superioridade intellectual, é, pelo contrario. muito particular aos espiritos rudimentares das creanças, dos selvagens, dos ignorantes, dos incomprehensiveis dos misoneistas.*

Este modo de encarar o riso, do critico allemão, é exuberantemente provado pela seguinte narração, que nos faz Staney, dizendo, que na Africa Central os negros torcião-se de riso, sorprehendidos pela novidade, de ver o movimento de sua mão quando escrevia, achavão comico aquelle movimento manual, que elles desconhecião.

Muitos parecidos aos negros a que se refere Staney, são os cujos d'«A Provincia,» rindo-se a bom rir, deante de homens da estatura moral do Conselheiro Rosa e Silva, do emerito Dr. Esmeraldino, que salvou o municipio do Recife de ser tragado pela banca rota e o Dr. Antonio Pedro, que personifica a segurança publica.

Continuando em suas considerações a cerca do *blagueur*, diz Max Nordau:— *as creanças e os selvagens riem de todos os phenomenos que não lhes são familiares* assim os redactores opposicionistas não estando acostumados a ver um homem superior, sacrificar tudo em prol da patria e com a alavanca possante do seu talento, suspender as grandes difficuldades que lhe estorvão a marcha do seu governo devotado ao bem publico, riem-se, mas, este riso maligno, revelador da perversidade, mostra-nos quão estranha são aos mesmos redactores, as bôas acções, todos os actos grandes e generosos, todas as philantropias da humanidade.

Diz ainda o escriptor allemão já citado:— *o riso manifesta a mais lamentavel complacencia pelo ignobil por tudo quanto é baixo.*

O trocista, acrescenta o mesmo escriptor, um dilectante perverso que considera os entes vivos: agitando-se nos seos esforços, palpitando nos seus soffrimentos como uma simples materia prima de que tira os seus effeitos comicos, e continuando chega até a dizer que o trocista confina com o sadismo.

Lombroso como já tivemos occasião de dizer, faz largas considerações sobre o riso zombeteiro, mostrando que é um dos denunciadores do caracter delinquente, Garofalo expoz neste ponto, a opinião do professor psychiatria de Turim, citando até a seguinte phrase:—*guardati da chi ride troppo.*

O nosso immortal Tobias, referindo-se a zombaria que lhe faziam pela sua predilecção pela Allemanha, narra a seguinte historia: um viajante europeo conta ter encontrado na America uma tribu denominada, dos *Accarvai*, cujas mulheres erão bellissimas, elle viajante offerecendo a duas accarvinas presentes pedio-lhes que em troca cada uma lhe desse um beijo e como ellas olhassem espantadas, sem saberem o que era um beijo, elle mostrou praticamente o valor da incognita; as selvagens presentes rompêram n'uma gargalhada, nunca tinhão visto um beijo.

Fazendo applicação, pergunta e pranteando do mestre de direito,—*ora pois eu tambem com o meu continuo citar de autores allemães e ideias allemães estarei sujeito a alguma risada accavina?*

Nós respondemos, a esta risada estão sujeitas todas as altas mentalidades, todos os homens superiores, todos os grandes patriotas.

Pois bem, illustre prefeito, o riso que vêdes estalar nos hilariantes labios do orgão dos polichinellos, é a risada accarvina, é esta tambem a risada dos inconscientes das ruas, quando repetem as vossas phrases, malignamente, truncadas pela Provincia.

O economista veneziano, Alberto Errera, citado por Tobias, diz *existir na Italia não poucos doutos de elevado espirito que opiniaticamente pelejam contra os allemães sem conhecerem sua lingua nem seus escriptos*; ora, se isto se dá na esphera elevada, onde só gyram as grandes mentalidades, o que não succederá na peripheria crepuscular das mediocridades?

Assim, não nos admira que a imbecilidade petulante, sem se ter dado ao trabalho de ler a mensagem do erudito prefeito, sem conhecer até mesmo o significado das palavras, repita entre gargalhadas accarvinas algumas phrases da mensagem, baralhadas pelo orgão zombeteiro.

Mas, esta risada sarcastica e imbecil tem sido atirada contra todos os grandes homens e até mesmo contra estes inventos prodigiosos, que servem para attestar o estado cultural da civilisação hodierna.

Byron, esta estrella de maior grandeza que brilha na constellação cideria do céo da poesia britannica, servio de chalaça, foi motejado, e, diz Castellar, quando publicou seu primeiro volume de poesias, soffreu a critica implacavel da *revista de Edimburgo*, esta revista disse: *que o jovem autor não chegara nem a mediania*, e *que o nobre lord não nascera para poeta; e devia, portanto, deixar para melhores engenhos tão peregrina arte.*

Alvo tambem das maiores caçoadas foram a vaccinação jenneriana, o assucar de beterraba, os primeiros caminhos de ferro.

Littré, por propagar na França a theoria darwinistica, foi pintado, pelos jornaes caricatos, na figura de macaco. Pasteur foi saqueado pelos seus microbios, se bem que hoje o mundo inteiro curve-se ante seu nome e Dupuy, como interprete da humanidade, na festa commemorativa do 7.º anniversario do mesmo Pasteur, como nos disse o Dr. Sá Pereira em seu discurso proferido na inauguração do Instituto Pasteur aqui, dirigindo-se ao descobridor do microbio anti-rabico, disse:—*Maravilha da sciencia, milagre do genio, sejaes glorificado em nome da patria e da humanidade:*

O senador Berenger, diz Max Nordau, por combater a invasão da podridão pornographica, é o homem mais ridicularisado de sua patria.

Entre nós mesmo, Silva Jardim, quando com seus olhos de vidente via o sol coruscante da republica atravez das negras brumas da monarchia e annunciava sua proxima apparição, era tido como visionario e riam-se do *louco*; o proprio Martins Junior, quando olhando para o espaço onde os outros viam apenas o nada, dizia lobrigar a deusa de barrete frigio, era tambem chamado idiota e riam-se do maniaco.

Assim, illustre prefeito, estes seres malsinados que riem-se do vosso luctar em prol da patria, que, vendo-vos enfrentar calmo e firme o problema financeiro municipal, soltam boçaes gargalhadas, que trocam de vossos esforços philantropicos em bem do publico em geral, hão de ser esmados pelos seus proprios risos e o vosso preclaro nome, abençoado pelos bons pernambucanos, figurará entre os dos dilectos filhos desta heroica terra.

Terminando, repetimos a phrase de Dante:

Segui il tuo corso, e lascia dir le genti.

Recife, 2—5—99.

Um homem do povo.

S. Lourenço

Será verdade ter o *integro* juiz de direito Dr. Salazar em seu poder, pendente de despacho ha mais de 8 mezes, os autos de acção de demarcação do engenho S. Bernardo, na qual é parte o Mosteiro de S. Bento?

No caso affirmativo, como o mesmo juiz de direito tem feito a affirmação, afim de receber seus vencimentos, de não ter em seu poder autos que traspassaram o prazo legal?

Se o Dr. Salazar não responder, satisfactoriamente, as perguntas acima, nas quaes acha-se envolvida uma séria accusação, mostrará que tem commettido um crime de falsidade.

Ah infeliz municipio!
Ah politicagem maldicta!
S. Lourenço, 29—4—99.

Trajano—o vigilante.

A Fabrica de Carvão Animal

Pergunta-se ao Sr. Algibay em que qualidade de herdeiro apresenta-se para inculcar-se dono da Fabrica de Carvão Animal, pois que, fomos tres herdeiros, dois que ainda são orphãos e, eu que represento minha mulher Floripes do Val Palheiros ora, a tutora é D. Docinda Martinez do Val, mãe dos meninos; como é que o Sr. Algibay entrando para ahi, não quer pagar-me os alugueis da Fabrica predio e tudo quanto está desfructando; pois eu consultando com um ex-advogado da mesma viuva que me fizesse uma proposta legalmente constituida, que eu acceitaria por compra, venda, ou arrendamento de parte a parte; mas o Sr. Algibay casando-se com a viuva como dizem, não quer nenhum negocio destes; então diz, tudo aqui é meu, mais tarde fará o mesmo com os orphãos e ahi está elle com uma fabrica sem custar-lhe dinheiro algum.

Palheiros.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 22, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas das [illegible]

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

EM ESPIRITO SANTO DO PINHAL.—O EXM. SR. FISCAL DA CAMARA ASSIM ATTESTA SOBRE A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Declaro que em poucos dias curei completamente minha filhinha Thomasia de um anno de edade, que durante dous longos mezes soffreu horrivelmente com a dentição, tendo sido atacada nesse periodo de constante diarrhéa, febres vomitos, etc., fazendo uso do poderoso remedio do Dr. Assis, denominado *Chimaphylla alba*.

Agradecido, faço esta declaração, aconselhando a todos os chefes de familia á terem suas casas a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, como garantia da existencia dos seus filhos.

Espirito Santo do Pinhal, 20 de Setembro de 1898 — *Francisco de Paula Braga*, fiscal da camara.

Reconheço a letra e assignatura supra. Em testemunho da verdade, o tabellião, *José Lourenço de Sá*.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infelizmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A[illegible]posito geral:

Com[illegible] Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

ALCATRÃO E JATAHY

EU ERA ASSIM!

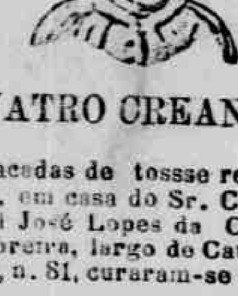

QUATRO CREANÇAS

atacadas de tosse rebelde, em casa do Sr. Coronel José Lopes da Costa Moreira, largo do Catumby, n. 81, curaram-se com

o Alcatrão e Jatahy de HONORIO DO PRADO

VIDRO, 2$000

DEPOSITO:

Rua dos Andradas, n. 59

ALCATRÃO E JATAHY

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

MEDICO

Dr. Cosme do Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

PORTO, 17 de Abril. — "Declaro que tenho empregado com vantagem a Emulsão de Scott, tornando-se util principalmente na therapeutica infantil para felicidade com que é tomado pelos pequenos doentes. Compondo se de oleo de figado de bacalhão e hypophosphitos, constitue em grande numero de molestias, um medicamento util e de facil applicação". F. Fontes, facultativo dos Hospitaes de Santo Antonio e S. Francisco. 58

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vede-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada frasco o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem á Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fapricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 1[illegible]—Telephone n. 365.

— Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 25, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde — Telephone n. 365.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMAO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grende novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANCA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de crianças

Encarrega-se de analyse chimicos e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Octavio de Freitas

reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 á 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hra

Telhepone n. 200.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 4 da tarde na rua do Queimado n. 70—1°. andar.

Residencia—Afogados.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292,

Os chamados podem ser dirigidas par rua de Hortas n° 58.

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou ery-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Maio de 1899

Algodão do sertão, 1ª sorte, com inspecção, á 16$800 os 15 kilos.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	7 3/8	5/16
" Pariz...........	1$297	1$308
" Hamburgo	1$603	1$615
" Lisbôa e Porto..	542	547
" Outras cidades de Portugal	548	558
" Italia	1$247	1$308
" New-York	.....	6$838

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/8 d, sobre Londres a 90 d/v, declinando depois para 7 5/16, fechando mais firme e com probabilidade de se obter a encetada.

Em papel particular fizeram-se alguns negocios a 7 7/16.

No Rio, abriram a 7 3/8 e 7 13/16 baixando para 7 5/16 e 7 11/32.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	10$500 a	11$000
Branco "	7$800 a	9$000
Somenos, por 15 "	5$600 a	5$700
Mascavado "	4$600 a	4$700
Bruto mellado "	4$300 a	4$500
Retames por 15 kilos	3$800 a	4$000

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.

Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$260 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, venda .	1$440
Espichados do norte . . .	1$440
Salgados seccos do E. Santo	1$300
Espichados do E. Santo . .	1$300
Refugos	$968
Verdes nominal	$760

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 385$000 á 405$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade .	15$000	a 19$000
Borracha 15 kilos de . .		75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, seminal	14$000	a 24$000
Farinha de mandioca, sacco a		22$000

MILHO

Cotamos do Rio da Prata, o kilo 230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 29 DE ABRIL DE 1899

Augusto Fernandes & C.—1 caixa com chapéos de palha.

José Fernandes Lima.—1 caixa com toalhas e outros artigos.

Companhia de Drogas.—45 volumes com medicamentos.

José Maia Sobrinho.—19 caixas com folhas de louro.

Albino Silva & C.—240 volumes com arame e grampos de ferro, oleo e ferragens.

Guimarães Braga & C.—31 volumes com limalha e agua-raz.

Antonio Domingues de Lima & C.—1 caixa com miudezas.

Samarcos & C.—1 caixa com chapéos e flôres artificiaes.

Mendonça Primo & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Companhia de Phosphoros.—6 volumes com palitos e caixinhas para phosphoros.

M. C. Almeida.—13 volumes com objectos para telephone.

Machado & Pereira.—7 caixas com tecidos de algodão.

C. C. Johnston.—1 caixa com chá da India.

Companhia North Brazilian Sugar.—3 volumes com tubos de borracha e obras de ferro.

Gonçalves Cunha & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Thiago L. de Aguiar.—3 caixas com cobertores e tecidos de lã.

Carneiro de Souza & C.—3 caixas com obras de ferro.

F. W. Horten.—2 caixas com oleados, colchas e canos de ferro.

Albino Amorim & C.—1 caixa com merinó de lã.

Exportação

DIA 29 DE ABRIL DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio de Janeiro:

Alfredo Campos, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

J. T. Carreiro, 76 barricas com 8170 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro:

P. Pinto & C., 75 pipas com 37375 litros de alcool.

João Luiz Cavalcante, 7 caixas com 210 kilos de doce em massa.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 23800 litros de aguardente.

Francisco Felippe, 30 pacotes com 240 kilos de doce.

Bereira Carneiro & C., 5 fardos com sola.

Affonso Taborda & C., 71 saccos com 4200 kilos de assucar branco e 116 ditos com 6960 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia:

Menezes & Irmãos, 5 fardos som tecidos de algodão.

— No vapor nacional Guajará, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 13500 litros de aguardente.

— Na barcaça Belleza, para Mossoró:

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 50 kilos de doce.

Santos Araujo & C., 40 caixas com 800 kilos de sabão.

— Na barcaça Marcellina, para Porto Calvo:

João Bento Rabello, 4 pacotes com cigarros e cartas para jogar.

Bancks & C., 7 volumes com sola charutos e vaquetas.

— Na barcaça Eedoxia Mendes, pera o Pilar:

Amorim Irmãos & C., 20 fardos com 168 kilos de xarque.

— Na barcaça Nazinha, para a Parahyba:

Lemos & C., 2 caixas com 20 kilos de massas.

Para Mamanguape:

Lemos & C., 5 saccos com 300 kilos de café.

— No hiate Redempção, para Natal:

Manoel Colaço & C., 2 caixas e 6 latas com 262 kilos de phosphoros.

— Na barcaça Marcellina, para Porto Calvo:

Francisco Ramos da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Olintho Jardim & C., 6 barricas com 180 kilos de bolachas.

Castro Maia & C., 2 saccos com 120 kilos de café, 20 caixas com 440 kilos de sabão, 1 lata com 20 kilos de phosphoros, 1 caixa com 8 litros de cidra, 40 fardos com 3000 kilos de xarque.

— Na barcaça Sempre-Viva, para Propriá:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 5000 kilos de sabão.

— Na barcaça Ligeira, para Natal:

Lemos & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

— No hiate Lidador, para Mossoró:

Gomes de Mattos Irmãos & C., 1 attado com 75 kilos de phosphoros

— Na barcaça Nazinha, para a Parahyba:

L. Barbosa & C., 2 saccos com 120 kilos de café, 1 barril com 46 litros de vinho de fructas, 1 dito com 45 ditos de vinagre e 1 caixa com 30 kilos de massa de tomate.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Maio

Dia 1	36:162$906
Dia 2	76:617$015
	112:779$921

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Maio de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Desde o dia 1	11:372$153
Idem do dia 2, sendo:	
Diversos impostos	3:151$317
Exportação	21:765$167
	36:288$637

Recife Drainage

Mez de Maio

Do dia 1	$
Idem do dia 2	34$000
	34$000

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Dia 1	6:655$007

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 1 DE MAIO DE 1899

Entraram:

25 bois, pesando 2.881 kilos.	
245 kilos de peixe a 100 rs.	24$500
3 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$900
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
19 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	22$800
cargas com gallinhas a 1$000 rs.	$
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
25 cargas com fructas a 600 réis	15$000
32 cargas com farinha, milho e feijão a $500	16$000
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
87 lugares a $500	43$500
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	26$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
41 compartimentos com verdura a 600 rs.	24$600
96 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	96$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
13 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	39$000
	625$500
Rendimento do dia 1 a 30	18:563$600
Somma	19:189$100

PREÇOS DO DIA

Carne de $800 a 1$200.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$500 a 1$700
Milho de 1$100 a 1$300.
Feijão de 2$500 a 3$000.

A farinha de 1$500 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 71 rezes para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Manaus e escala—10 dias, vapor nacional "R. Salvador," de 1999 toneladas, commandante J. M Pessoa, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo e escala—17 dias, vapor allemão "Amazonas," de 1869 toneladas, commandante A. Simonsen, equipagem 51, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Valparaizo e escala—19 dias, vapor inglez "Orellana," de 3095 toneladas, commandante Robert Archer, equipagem 95, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Sahidas do mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vaper nacional "S. Salvader," commandante J. M. Pessoa; carga varios generos.

Liverpool e escala-Vapor inglez "Orellana." commandante R. Archer; carga varios generos.

Mossoró e escala—Vapor nacio "Euclyd," commandante Bernardino S. Thomé; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional "Jacuhype, commandante M Andrade; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional "Guajará," commandante Joaquim R. Esteves; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense "17 de Maio," capitão A. J. Eitte; em lastro.

Entradas do dia 1

Ceará e escala—5 e 1/2 dias, vapor brazileiro "Una," de 268 toneladas, commandante B. Bosch, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Paysandú—18 dias, lúgar italiano "Palmira," de 402 toneladas, capitão G. Tassini, equipagem 9, carga xarque; a Silva Guimarães & C.

Navios sahidos no mesmo dia

S. Vicente—Vapor inglez "Malverd," capitão R. Perry; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allmão "Amazonas," commandante A. Simonsen; carga varios generos.

Entrado no dia 2

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional "Itaipava," de 613 toneladas, commandante T. Tewin, equipagem 37, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Sahidos no mesmo dia

Antonina—26 dias, patacho nacional "Trias," de 166 toneladas, capitão Annibal B. Soutinho, equipagem 9, em lastro; a Amorim Silva & C.

Barbados—Lúgar inglez "Maggie," commandante W. Blackler; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Biela, do sul, a 6.
Cordouan, da Europa, hoje.
Manaus, do sul, amanhã.
Portugal, da Europa, amanhã.
Minho, do sul, a 5.
Medoc, do sul, a 5.
Wordworth, de New-York, a 5.
Maranhão, do norte, a 5.
Trier, do sul, a 6.
Hevelius, do sul, a 7.
Nile, do sul, a 7.
Brazil, do sul, a 10.
Explorer, de Liverpool, a 11.
Thames, da Europa, a 11.
Desterro, da Europa, a 13.
Olinda, do norte, a 13.
Cordillere, da Europa, a 14.
Flaxman, de Liverpool, a 17.
Pernambuco, do sul, a 18.
Buffon, de New-York, a 21.
Wardsworth, do sul, a 22.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Buenos-Ayres e escala, Cordouan, hoje, as 4 horas.
Manaus e escala, Manaus, amanhã, as 4 h.
Rio e escala, Maranhão, 5, as 4 h.
Rio e escala, Wardsworth, 5, as 12 h.
Bordeaux e escala, Medoc, 5, as 4 h.
Southampton e escala, Minho, 5, as 4 h.
New-York, Hevelius, 7, as 12 h
Southampton e escala, Nile, 7, as 12 h.
Manaus e escala, Brazil, 11 as 4 h.
Buenos-Ayres, Thames, 11, as 12 h.
Santos e escala, Destero, 13, as 4 h.
Bordeaux e escala, Cordillere, 14, as 12 h.
Rio e escala, Olinda, 18, as 4 h.
Manaus e escala, Pernambuco, 19, as 4 h.
New-York, Wordsworth, 22, as 12 h.
Rio e escala, Buffon, 21, as 12 h.
Santos e escala, Rio de Janeiro, 27, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Lúgar allemão Admiraal Trom.
Lúgar allemão Hirondelle.
De Bristol:
Barca norueguense Poscidon.
De Cardiff:
Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Fornjot.
Barca norueguense Syttende Mai.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Gram-Pará, varios gener.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Jabeatão, varios generos.
Vapor nacional Itaipava, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Barca norueguense Biland, carvão.
Barca norueguense Russell, carvão.
Barca norueguense Ararat, carvão.
Barca norueguense Aeoluz, carvão.
Barca norueguense Columba, carvão.
Barca norueguense Carmorant, var. gener.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Winona, carvão.
Lúgar inglez Sembean, bacalhão.
Lúgar inglez Nelly, bacalhão.
Lúgar inglez Belle of the Exe, carvão
Lúgar inglez May Flower, bacalhão.
Lúgar inglez Maggie, bacalhão.
Patacho nacional Frias, varios generos.
Lúgar inglez Daivy, carvão.
Lúgar sueco Belizo, varios generos.
Lúgar norueguense Havre, carvão.
Lúgar italiano Palmira, xarque.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rosario, xarque.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agentes em Pernambuco

John H. Boxwell, Nephew & C.ª

...sipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Ca Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 á 1 hora.

Rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho)

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

NEUROSINE PRUNIER

Distribuição gratuita!

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico.

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando-se para o interior pelo correio, livre de porte.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e do qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elle se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

EDITAES

— Obteve votos para senador federal, na vaga do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, eleito vice-presidente da republica o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, 40 votos.

37.ª secção eleitoral do municipio do Recife, 30 de Abril de 1899.

O presidente,

Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.

Antonio Gonçalves da Silva,

Secretario.

— O Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, presidente da vigesima quarta secção eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber a todos a quem interessar possa que na eleição procedida hoje para senador, na vaga do conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, obteve o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 41 votos, sendo 10 em separados.

Vigesima quarta secção eleitoral, em 30 de Abril de 1899.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Presidente.

— De ordem do Sr. General Commandante do 2.º districto militar faço publico que no dia 6 do corrente, ás 12 horas, neste Quartel-General, serão recebidas propostas para o fornecimento dos seguintes artigos, no semestre vindouro, a saber:

Kerosene, litro.

Carne verde, kilo.

Tudo o que consta do edital de 48 de Abril findo, sobre as bases e as clausulas dos contractos, é applicavel ao presente edital.

Quartel-General do Commando do 2.º districto militar no Recife, 2 de Maio de 1899.

Candido Borges Castello Branco, Tenente encarregado do material.

— O Dr. Manoel Henrique Cardim presidente da 38ª secção eleitoral da freguezia do Poço da Panella, do municipio do Recife, Estado de Pernambuco.

Faz constar que na 38ª secção eleitoral procedida na freguezia do Poço da Panella para um senador, na vaga do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, ao Congresso federal, foi votado o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva com 63 votos.

E para constar, mandou lavrar o presente edital e publicado pela imprensa.

Sala da 38ª secção eleitoral, 30 de Abril de 1899.

Manoel Henrique Cardim.

Presidente.

— De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito do Municipio, faço publico que no dia 11 de Maio corrente, receber-se-hão nesta Secretaria propostas para o contracto de abastecimento de carnes verdes a população desta cidade, autorisada pela lei n. 224 de 20 de Dezembro proximo findo, sob as clausulas seguintes:

1.º O contracto será pelo tempo de um anno.

2.º O contractante obriga-se a abater um numero de rezes sufficiente a fornecer diariamente á população de todo o municipio (10.000) dez mil kilos de carne pelo preço que for estipulado no contracto, sendo (5 000) cinco mil kilos destinados á venda no Mercado Publico de S. José.

3.º As propostas serão entregues ao Dr. Prefeito até uma hora da tarde do mencionado dia 11, e por elle abertas, lidas e rubricadas, bem como pelos proponentes (cada um em relação as dos outros). (Art. 44 do Regulamento de 12 de Maio de 1896).

4.º O contractante para garantia da execução de seu contracto, prestará uma fiança (10:000$000) dez contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica Estadoal ou Municipal, fiança que será realisada antes da assignatura do contracto.

5.º O contractante não poderá rescindir o contracto, nem deixar de realisar o fornecimento diario de carnes verdes, nos termos da clausula 2.ª, salvo caso de força maior, a juizo do Prefeito, e, se o fizer fóra desta excepção, perderá a fiança de que trata a clausula antecedente, e não terá direito de pedir indemnisação alguma por damnos, cessão de lucros e por quesquer outras causas.

6.º No caso de perda de fiança o contractante ficará obrigado, para poder continuar o seu contracto, a prestar nova fiança, cuja importancia será igual a primeira.

7.º Os concurrentes deverão mencionar em suas propostas, não só o preço por quanto pretendem vender cada kilo de carne, como tambem se acceitam as obrigações constantes das clausulas acima e as vantagens que querem gozar da Municipalidade.

8.º Não serão acceitas as propostas que contiverem raspaduras, entrelinhas, borrões, omissão de syllabas, palavras, quantias, bem como linha ou partes de linha em branco no corpo das mesmas propostas.

9.º Os concurrentes, até uma hora antes da entrega das propostas, deverão depositar no cofre Municipal a importancia de (100$000) com mil réis, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta fôr preferida, que só poderá ser levantada depois de assignado o termo de contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de Maio de 1899.

José F. de Gusmão Uchôa,

Secretario.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos das pontes do Verde e Coruja, na estrada do Bonito e dos quatro pontilhões da estrada d'Agua Preta, á partir da estação de Preguiças; o 1º orçado em 8:347$900, o 2º em 2:050$400 e o terceiro em 1:694$000, e bem assim para a construcção de uma estiva na estrada de Nazareth, orçada em... 1:014$300.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tocham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes, além da idoneidade exigida para direcção e execução da obra, deverão indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro 5 % sobre o valor da obra, quantia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 25 de Abril de 1899.

O director,

M. Branot.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 19 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido á concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Abril de 1899.

O Directer,

M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1899.—1.ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 1 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião e escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Bôa-Vista.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor Manoel Joaquim Machado Junior, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1.º tabellião, escrivão do crime, civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista e por ter sido annullado o 1.º concurso pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por não ter o unico candidato que concorreu, Luiz Alves de Barros, satisfeito as exigencias do art. 205 § 3.º do regulamento n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, cujos officios foram creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834, são postos em concurso com o praso legal de 30 dias.

Faz mais saber que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do decreto citado de 28 de Abril de 1885, e relativamente aos officios de escrivão, serão estes exercidos por distribuição em virtude do art. 58 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim convido os pretendentes para dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação aqui deste que será publicado na imprensa do Estado a apresentarem suas petições e mais documentos a que se refere o decreto citado n. 9.420, que são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos que quizer.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar, mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista aos 6 dias do mez de Abril de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade escrivão o escrevi.—Manoel Joaquim Machado Junior.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte.

Certifico haver affixado hoje ás 10 horas da manhã o edital do Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade dou fé. Boa-Vista 6 de Abril de 1899.

O porteiro dos cartorios. — Francisco Lopes dos Santos.

Boa-Vista, 6 de Abril de 1899 —O escrivão, Francisco Carlos de Andrade.

Manoel Joaquim Machado Junior

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Buique em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Belarmino Cezar Gondim.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,eis.

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 28 de Abril de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de novo faço publico que no dia 5 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, esta Secretaria recebe propostas, que serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, destinados ao bastecimento de almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, durante o corrente anno.

—

As propostas serão apresentadas em carta fechadas com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a pôr os artigos naquelle presidio occorrendo a toda despeza de acondicionamento e frete, e correndo por conta dos mesmos os riscos de qualquer avaria, ou outra eventualidade, durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na forma das disposições regulamentares em vigor, provando que são negociantes e exhibindo o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositarão no Thesouro do Estado, perdendo direito á restituição dessa quantia se acceitas suas propostas e convidados para assignar o contracto, a isso se recusarem.

Os proponentes se sujeitarão ás seguintes condições:

1.ª

Fornecer os artigos de primeira qualidade e pelo preço indicado em suas propostas.

2.ª

Depositar os artigos em um dos armazens da Companhia Pernambucana, afim de serem examinados antes da remessa para o presidio, por um empregado designado pelo Governador do Estado para fiscalisar o embarque; acondicional-os de modo que, com facilidade, se possa proceder ao exame que versará não só quanto á quantidade, como tambem á qualidade, peso e medida, e bem assim fornecer os instrumentos e pessoal que forem necessarios, correndo por sua conta as despezas do novo acondicionamento.

3.ª

A embarcar os artigos de modo a evitar avarias; os quaes só serão definitivamente recebidos depois de lavrados os respectivos termos pelos empregados competentes no presidio, e fazer as despezas resultantes do deposito e exposição dos mesmos e remoção delles, quando recusados.

4.ª

Além das condições já estipuladas, ficarão obrigados a pagar a differença dos preços dos artigos que forem rejeitados por sua má qualidade ou não recebidos em tempo.

5.ª

A fazer os fornecimentos dentro de tres dias uteis contados da data em que forem entregues os pedidos, sob pena de incorrerem na multa de 20 % sobre a importancia dos mesmos pedidos.

6.ª

A exhibir os conhecimentos de bordo, dos quaes deverá constar o numero dos volumes e peso das mercadorias embarcadas. Não constando dos conhecimentos tal declaração, o pagamento das contas somente será effectuado pelo peso que se verificar em Fernando, perante o official de bordo.

Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, idem.
Arithmetica Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Assucar branco refinado, kilo.
Assucar mascavinho, kilo.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Arcos de ferro, sortidos, um.
Botões de osso com dous furos, groza.
Bocaes para candieiro, um.
Banha de porco, kilo.
Chapéos de palha de carnaúba, um.
Copos de vidro, um.
Cordas de croá, peça.
Café em grão, kilo.
Chá hysson, kilo.
Cabos de linho, kilo.
Chá preto, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Enveloppes in folio para officios, um.
Esteiras de palha, uma.
Enxadas de 3 1|2 4 libras, uma.
Fumo em corda, kilo.
Ferinha de trigo, S. S. S. F. barrica.
Farinha de mandioca, kilo.
Grammatica portugueza Castro Nunes, uma.
Geographia Castro Nunes, uma.
Kerosene, lata.
Livro de primeira leitura, um.
Livro de segunda leitura, um.
Livro de terceira leitura, um.
Livro em branco, de 50 folhas, um.
Livro em branco, de 100 folhas, um
Livro em branco, de 200 folhas, um.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis pretos, Faber, duzia.
Lapis de côr, duzia.
Linha de costura, em carritel, duzia.
Madapolão, metro.
Mantas de lã, uma.
Manteiga franceza, kilo.
Manteiga ingleza, kilo.
Macarrão, kilo.
Papel pautado, Fiume, resma.
Páos de jangada, grossos, para balça, um.
Pavios para candieiro, duzia.
Pennas de aço, caixas com cem, uma.
Pratos de louça agatha, duzia.
Pregos francezes, kilo.
Sabão amarello, kilo.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboadas, duzia.
Tinta preta, para escrever, litro.
Sal commum, litro.
Vinagre de Lisboa, litro.
Xarque, kilo.

—

Antyperina, gramma.
Fios curtos, de linho, kilo.
Iódo metallico, gramma.
Perchlorureto de ferro, liquido, gramma.
Pincés chatos ns. 3, 6 a 10, um.
Vaselina branca, gramma.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Vinho de jurubeba ferruginoso, garrafa.
Vinho de quina ferruginoso, garrafa.
Vinho de Porto, garrafa.
Vinho branco, litro.
Xarope de juá, agrião e camará, garrafa.
Agua de flor de laranjeira, gramma.
Agua de alface, gramma.
Agua de tilia, gramma.
Alcatrão de Guyot, vidro.
Algodão phenicado, kilo.
Algodão iodoformisado, kilo.
Ataduras iodoformisadas, uma
Avenca, kilo.
Acido phenico, gramma.
Carbonato de magnesia, gramma.
Cognac fino, litro.
Cremor de tartaro soluvel, gramma.
Ether sulphurico, gramma.
Fios de côr, novello.
Folhas de belladona, kilo.
Folhas de aconito, kilo.
Flores de sabugueiro, kilo.
Flores de tilia, kilo.
Flores de alfazema, kilo.
Flores de macella, kilo.
Flores de borragens, kilo.
Fumaria, kilo.
Folhas de malva, kilo.
Grãos de saude, de Franks, caixa.
Iodureto de potassio, gramma.
Kermes mineral, gramma.
Magnesia fluida de Murray, vidro.
Maná commum, kilo.
Maná em lagrimas, kilo.
Nitrato de prata crystalisado, gramma.
Oleo de ricino filtrado, litro.
Oleo de linhaça, litro.
Oleo de amendoa doce, litro.
Pomada mercurial dupla, gramma.
Peitoral de anacahuita vidro.
Pastilhas de Dethan, vidro.
Pastilhas de ipeca vidro.
Perolas de ether de Clertan, vidro.
Pedra pommo, kilo.
Pastilhas de tolú, gramma.
Pastilhas de ipecaquanha, gramma.
Sabão phenicado, um.
Sulfato de qq., gramma.
Tintura de jucá, gramma.
Tintura de perchlorureto de ferro, gramma.
Xarope de iodureto de potassa Larose, vidro.
Xarope de Giber, vidro.
Sabão de alcatrão, um.
Rolhas para garrafas e meias garrafas, milheiro.
Pilulas Vallet, vidro.
Extracto fluido de cascas de laranjas, gramma.
Cascas de quina, gramma.
Cocaina, gramma.
Fecula de batata, gramma.
Alcool, litro
Agua de melissa, vidro.
Salsa, caroba e cabacinho, viro.
Ammogramma niaco
Creosóto de faia, gramma.
Oleo de copahiba, gramma.
Bromureto de potassio, gramma
Oleo de figado bacalhão, vidro
Capsulas Taurina, vidros.
Camphora refinada, kilo.
Folhas de senne, kilo.
Extracto fluido de salsaparrilha, gramma.
Caixas de madeira para pomada, groza.
Iodoformio, gramma.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica

1 de Maio de 1899

Edital n. 7

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Edital n. 17

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 28 de Dezembro ultimo, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada para no prazo de 30 dias uteis, liquidarem seus debitos, provenientes do imposto de decima urbana da freguezia da Bôa-Vista relativo ao exercicio de 1897 a 1898.

2ª secção da Recebedoria do Estado, em 27 de Abril de 1899.

Manoel Machado.

Relação dos devedores do imposto de decima urbana da freguezia da Bôa-Vista, a que se refere o edital acima.

Ruas ns. nomes	importancia
A	
Becco da Cacimba dos Prazeres n. 1, Adelina Feliciana Porciuncula de Menezes	12$925
Conde da Bôa-Vista n. 48, Adelaide Nunes Galvão, (parte)	13$365
Dr. José Marianno n. 14, Alexandrina Amelia de Oliveira Baltar	49$500
Becco da Fundição n. 9, Amelia Carolina de Sampaio Miranda	8$250
Becco da Fundição n. 11, a mesma	8$250
Becco da Fundição n. 13, a mesma	16$500
Becco da Fundição n. 15, a mesma	20$625
Becco da Fundição n. 17, a mesma	11$550
Becco da Fundição n. 19, a mesma	13$200
João Fernandes Vieira n. 64, Angelica Bernarda Pereira	49$500
Becco de João Fernandes Vieira n. 26, Antonia filha de Luiza Maria Pereira dos Santos	49$500
Conde da Bôa-Vista n. 133, Amelia Augusta Alves de Souza	33$000
Paysandú n. 31 A, Amelia Almeida Tavares	82$500
Visconde de Camaragibe n. 13, a mesma	41$250
Visconde de Camaragibe n. 113, Amelia de Souza Coimbra e seus filhos Alvaro e Vicente	41$250
Pombal n. 2, Anna F. dos Santos Couto	49$500
Estrada de Luiz do Rego, n. 40 A, Anna Alexandrina da Conceição	33$000
D. Vital n. 46, Anna Clara de Lemos	29$287
Visconde de Goyanna n. 81, a mesma	49$500
Visconde de Pelotas n. 38, Adelpho Santos	151$250
Primeira travessa da rua do Principe n. 2, Affonso Fernandes de Castro Oliveira	45$337
Primeira travessa da rua do Principe n. 4, o mesmo	45$337
Rua Conde da Bôa-Vista n. 139, Affonso d'Oliveira	90$750
Dita n. 139 A, O mesmo	41$302
Becco do Progresso n. 10, Agostinho de Lima Cavalcanti, de Lacerda (Padre)	122$375
Rua Coronel Lamenha n. 21, Alberto, Theobaldo, Maria da Gloria e Antonio, filhos de Theobaldo A. Saldanha	62$287
Imperatriz n. 39, Alexandre Bernardino dos Reis e Silva	248$875
Intendencia n. 27, Amaro de Barros Correia	114$537
Dita n. 29, O mesmo	106$700
Visconde de Albuquerque n. 150, Amaro Francisco Pereira	25$575
Dita n. 92, O mesmo	41$250
Becco do Camarão n. 11, Angelo Jayme	31$143
Rua Leão Coroado n. 10, Antonio A. Vilella	18$768
Riachuelo n. 15, Antonio d'Abrantes Gouveia	75$625
Visconde de Pelotas n. 13, Antonio Villela (1|2 parte)	16$500
Visconde de Goyanna n. 32, Antonio Clodoaldo de Souza (Dr).	66$000
1ª Travessa dos Coelhos n. 9, Antonio Cezar Ramos d'Oliveira	16$500
Dita n. 4. O mesmo	41$250
Caes da Bôa-Vista n. 57, Antonio Christovão d'Albuquerque	13$750
Imperatriz n. 77, Antonio da Costa Teixeira	151$250
Pateo de Santa Cruz n. 14, O mesmo	67$375
Intendencia n. 4. O mesmo	16$500
Ponte Velha n. 75, Antonio Ferreira da Costa	163$246
Intendencia n. 17, Antonio Ferreira da Silva	41$250
Estrada de Luiz do Rego n. 33, Antonio Fernandes da Silva Junior	82$500
Largo dos Coelhos n. 17 D, Antonio Gonçalves da Silva Guimarães	16$500
1º Largo dos Coelhos n. 17 I, O mesmo	19$800
Dito n. 17 J. O mesmo	16$500
Dito n. 17 K, O mesmo	16$500
Dito n. 17 L, O mesmo	16$500
Rua Visconde do Rio Branco n. 91, Antonio Gomes de Miranda Leal	41$250
Praça do Maciel Pinheiro n. 3, O mesmo (parte)	67$091
Rua da União n. 41, O mesmo (2|3 partes)	137$500
Dita n. 39, O mesmo	206$250
Dita n. 43, O mesmo (1|2 parte)	55$000
Dita n. 49, O mesmo (2|3 partes)	165$000
Travessa 7 de Setembro n. 2, O mesmo	27$500
Dita n. 4, O mesmo	27$500
Dita n. 6, O mesmo	27$500
Dita n. 8, O mesmo	27$500
Dita n. 1, O mesmo	34$375
Dita n. 3, O mesmo	27$500
Dita n. 5, O mesmo	27$500
Dita n. 7, O mesmo	27$500
Dita n. 9, O mesmo	27$500
Dita n. 11. O mesmo	27$500
Dita n 13, O mesmo	27$500
Dita n. 15, O mesmo	33$000
Dita n. 17, O mesmo	27$500
Dita n. 19. O mesmo	27$500
Dita n. 21, O mesmo	41$250
Rua da Saudade n. 13, O mesmo	56$375
União n. 60, O mesmo	41$250
Leão Coroado n. 7, O mesmo	105$050
Capitão A. de Lima n. 8, Antonio José Moreira Gomes	19$800
Estrada do Maduro n. 4 A, Antonio Lopes da Silva Campos	41$250
Largo da Egreja n. 11, O mesmo	24$750
Rua do Rosario n. 4, Antonio Luiz Nunes	66$000
2ª Travessa dos Coelhos n. 8, Antonio Maia Gomes	29$700
Rua Gervasio Pires n. 19, Antonio M. Ferreira	3$272
Dita n. 22, Antonio Manoel da Assumpção	206$250
Dita n. 24, o mesmo	206$250
Coronel Lamenha ns. 50 e 52, Antonio Martins Saldanha	55$000
Ponte Velha n. 56, Antonio Moreira Reis	45$375
Dita n. 58, o mesmo	45$375
General Seara n. 25, Antonio Pedro Leocadio	32$587
Gervasio Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho	27$500
Maciel Monteiro n. 8 A, Antonio Rodrigues da Costa	72$105
Visconde de Goyanna n. 45, o mesmo	85$250
Estrada de Luiz do Rego n. 54 A, Antonio do Rego Medeiros	16$500
Estrada do Maduro n. 4 D, Antonio Sette	23$100
Visconde de Albuquerque n. 11, Antonio da Silva Ferreira (Dr.)	98$125
Riachuelo n. 16 B, Antonio de Souza Duarte Ferreira	31$475
Dita n. 16 C, o mesmo	31$475
Primeira travessa de Luiz do Rego n. 13 A, Apollonio José de Sant'Anna	14$850
Dita n. 13 C, o mesmo	13$200
Dita n. 13 D, o mesmo	13$200
Dita n. 19, o mesmo	13$200
Dita n. 21, o mesmo	9$900
Travessa de João de Barros n. 18, Arsenio Claudino da Costa	19$800
Dita n. 20, o mesmo	19$800
Dita n. 24, o mesmo	33$000
Coronel Lamenha n. 14, Arthur Gonçalves Magães	42$625
Estrada de Luiz do Rego n. 529, o mesmo	82$500
João Fernandes Vieira n. 50, Augusto Carlos de Noronha	28$875
Visconde de Goyanna n. 137 A, Augusto Octaviano de Souza	74$250

Coronel Lamenha n. 16, Arthur Gonçalves Magães	34$375
Rio Branco n. 61, Ambrosina Augusta Rocha Bastos Pessoa (parte)	10$118
B	
Travessa de João de Barros n. 2 C, Baroneza Bemfica	26$400
Visconde de Camaragibe n. 51 B, Baroneza de Petrolina	$893
Dita n. 51 C, a mesma	$893
Dita n. 51 D, a mesma	$893
Dita n. 51 E, a mesma	$893
Barão de S. Borja n. 14, Balbina C. Padilha	35$200
Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz, filha do Dr. Antonio de Araujo Beltrão	335$500
Largo de Santo Antonio n. 6 B, Bellarmina Maria do Nascimento	74$250
General Ceara n. 8, Bemvinda Carneiro de Albuquerque Lacerda	37$537
B. do Progresso n. 1, Barão de Frecheiras	288$750
Sebastião Dopes n. 7, Barão do Limoeiro	151$250
Becco de S. Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth	45$787
Capitão A. de Lima n. 36, o mesmo	49$500
Dita n. 38, o mesmo	49$500
Dita n. 40, o mesmo	46$200
Dita n. 42, o mesmo	49$500
Dita n. 44, o mesmo	41$250
Dita n. 46, o mesmo	49$500
Dita n. 48, o mesmo	49$500
Dita n. 50, o mesmo	49$500
Dita n. 52, o mesmo	49$500
Imperatriz n. 26, o mesmo	275$000
Dita n. 49, o mesmo	313$750
Dita n. 9, o mesmo	316$250
Ponte Velha n. 83, o mesmo	45$787
Dita n. 87, o mesmo	182$325
Dr. José Mariano n. 36 C, o mesmo	123$750
Dita n. 40, o mesmo	66$000
D. João Perdigão n. 26, Barão de Pinho Borges	66$000
S. Gonçalo n. 11, Bartholomeu Lourenço	1$650
Conselheiro Aguiar n. 36, Bellarmino C. Gondim	194$150
Visconde de Goyanna n. 29 Bellarmino de Lemos (parte)	10$223
Dr. José Marianno n. 52 Belisario Pernambuco	111$100
Segunda Travessa de Luiz do Rego n. 2 Bernardino da Costa Campos	13$200
Dita n. 4 Bernardino da Costa Campos	13$200
Dita n. 6 Bernardino da Costa Campos	13$200
Dita n. 8 Bernardino da Costa Campos	13$200
Dita n. 10 Bernardino da Costa Campos	13$200
Dita n. 12 Bernardino da Costa Campos	13$200
Primeira Travessa n. 23 Bernardino da Costa Campos	9$900
Dita n. 25 Bernardino da Costa Campos	9$900
Dita n. 1 Bernardino da Costa Campos	16$500
Dita n. 3 Bernardino da Costa Campos	16$500
Dita n. 5 Bernardino da Costa Campos	16$500
Dita n. 7 Bernardino da Costa Campos	19$800
Dita n. 9 Bernardino da Costa Campos	19$800
Dita n. 4 Bernardino da Costa Campos	19$800
Estrada de Luiz do Rego n. 47 Bernardino da Costa Campos	68$750
Rua de João de Barros n. Bemvindo Carneiro do Amorim	181$500
Largo de Santo Amaro n. 2 C Bonifacio Joaquim José dos Santos	23$100
C	
Visconde do Albuquerque n. 114 Candida Laura Ribeiro	41$250
Largo da Igreja n. 5 A Capella de Santo Amaro	13$200
Conceição n. 62 Carolina T. da C. Ferreira Baltar	33$000
Fundição n. 35 Carolina Josepha da Silva Pinheiro	41$250
Riachuelo n. 19 e 21 Carolina Viegas de Miranda Corrêa e seus filhos	60$843
Visconde de Goyanna n. 29 Carlota Obadina de Lemos (parte)	15$503
Visconde de Camaragibe n. 73 C. de Pinho Borges de Almeida (1/4 parte)	20$625
Nymphas n. 6 Claudina Maria das Virgens (1/4 parte)	4$940
Visconde de Camaragibe n. 31 Clara Carolina da Fonseca	100$875
Becco de S. Gonçalo n. 42 Companhia do Beberibe (1/2 parte)	26$025
Visconde de Albuquerque n. 59 Constança Ferreira Lima	31$145
Estrada de Luiz do Rego n. 6 Constança Aeferina de Oliveira	13$200
Travessa dos Coelhos n. 5 Candido Thomaz Pereira Dutra	151$745
Estrada de Luiz do Rego n. 25 Carlos, Arnaldo, Oscar e Maria, filhos do Edeltrudes dos Santos	61$875
Conde da Boa Vista n. 30 Carlos Paula Lopes	89$375
Visconde do Rio Branco n. 47 Caetano Cyriaco da Costa Moreira (1/4 parte)	31$375
Ponte Velha n. 37 Caetano Cyriaco da Costa Moreira	19$800
Imperatriz n. 38 Carvalho & C. (parte)	21$363
Ponte Velha n. 104 Clemente Martinho Ferreira da Silva	45$787
Estrada de Luiz do Rego n. 52 A Cordolino Manoel de Souza	20$625
D	
Visconde do Albuquerque n. 178 Delfina da Silva Duarte	45$787
Ponte Velha n. 95 David Ferreira Balthar	62$875
Garvasio Pires n. 37 David Ferreira Balthar	94$875
União n. 65 Delphina da Silva Duarte	165$000
Riachuelo n. 2 B Dionysio Dias Moreira	45$375
Estrada de Maduro n. 2 C Domingos F.	23$100
Becco dos Coelhos n. 1 Domingos Antunes Villaça	45$787
Barão de S. Borja n. 57 Domingos Antunes Villaça	15$250
Conde da Boa Vista sem numero Domingos Ferreira Coelho	49$500
Imperatriz n. 78 Domingos José Fernandes (parte)	19$048
Gervasio Pires n. 19 Domingos M. Ferreira (parte)	5$486
Becco de S. Gonçalo n. 4 Domingos da Silva Nogueira	23$100
L	
Coelhos n. 122 Elvira Gonçalves da Silva	27$500
Visconde de Albuquerque n. 125 Emilia Amansille de Mendonça	477$675
Ponte Velha n. 66 Emilia Amelia de Moraes (1/2 parte)	35$68

(Continúa)

Edital

De ordem do Sr. General Commandante do 2º Districto Militar, faço publico que em virtude de aviso do Ministerio da Guerra, de 4 do corrente, serão vendidos em hasta publica, mediante propostas, no dia 4 de Maio vindouro, por quem mais vantagens offerecer, os dous escaleres do extincto Arsenal de Guerra d'este Estado a saber:

Escaler n. 1.

Alcatifa, 1.
Bandeira nacional, 1.
Almofadas, terno, 1.
Capachos de cocos 2, sendo 1 em máo estado.
Croques de ferro, 2.
Forquetas de latão, 6.
Meia lua de madeira.
Pegadeiras de latão, 3.
Páo de bandeira com lança de latão, 1.
Páos para toldos, 2.
Páos para fundos 1, em máo estado.
Prancha de madeira 1, em máo estado.
Tapete de pano garance-bordado 1 em máo estado.
Remos, 6.
Toldo, 1.

Escaler com vela n. 2.

Alcatifa, 1.
Almofada, terno, 1.
Croque de ferro com cabos, 2.
Capacho pequeno, 1.
Capa de brim branco para almofada 1.
Forquetas de latão, 4 sendo uma em máo estado.
Meia lua de madeira, 1.
Páo para toldo, 2
Remos, 4.
Tapete grande, 1.
Toldos, 2, sendo um em máo estado.
Ancoreta para agua, 1.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas n'este Quartel General no dia marcado no presente edital, sendo as propostas em cartas fechadas e em dupla via.

Se forem aceitas, sómente receberão os artigos comprados depois que recolherem a respectiva importancia a Delegacia Fiscal.

Quartel General do Commando do 2º Districto Militar no Recife, 20 de Abril de 1899.

Candido Borges Castello Branco, Tenente encarregado interino da secção do material.

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 4 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 1 de Maio de 1899.

O 2º secretario,
Pereira da Costa.

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 133.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 61

THEATRO SANTA IZABEL

Grande Companhia infantil do Rio de Janeiro
EMPREZA DIAS
Maestro—Soter dos Santos
Quarta-feira, 3 de Maio
DESLUMBRANTE SUCCESSO

1.ª Representação da popular e applaudida revista madrilena em 2 actos e 5 quadros tratucção do distincto comediographo Dr. Moreira Sampaio, musica de Chueca e Valverde.

A GRAN VIA

O elegante papel de Cavalheiro de Graça pela laureada actrizinha D. Elvira Guedes; O de Passeiante pelo estudioso menino Franklin de Almeida; os celebres gatunos por Miranda, Deocleciano e Gastão; a interessante Creada de servir pela graciosa menina Consuelo.

80 papeis typicos diversos, desempenhados com entrain por todo o pessoal artistico.

Titulo dos quadros—1.º ruas e praças —2.º nos arrabaldes—3.º A porta do Sol —4.º O Elyseu Madrileno—5.º A Gran-Via.

Terminará o espectaculo a hilariante e graciosa Zarzuela hespanhola musica de Estrelbe.

O Dominó
(La Mascarita)

A acção em Madrid—Actualidade.
Preços e horas do costume

Trens para Caxangá e linha principal e Olinda e bonds para todas as linhas.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL. . . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 3, 1.º andar

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos	
Para com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 6.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Rego Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barcoza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 13
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 30
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 30.
Typographia & Lithographia	
Atelier Miranda—Typographia e lithographia, vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0s.0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 3 de Maio o vapor

Cordouan

Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres com escala por

Bahia. Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 4 de Maio o paquete

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 5 do Maio o vapor

Médoc

Commandante Martin

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisboa

E' esperado do sul no dia 14 de Maio o paquete

Cordillére

Commandante Richard

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 18

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18, 1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

E' esperado dos portos do sul até 5 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisboa, Vigo. Southampton e Antuerpia

O VAPOR

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se do Sul no dia 7 de Maio, e seguirá para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado da Europa em 11 de Maio, destinando-se a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor

Manaos

E' esperado dos portos do sul no dia 4 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
O paquete
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Pará e Manáos
O paquete

Jaboatão

Commandante E. Wanderle

Segue no dia 7 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Rival

Seguirá Brevemente para

Rio-Grande do Sul e Pelotas

Para o complemento da carga trata-se com

Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus n. 3.

DIVERSOS

— Vende-se uma grande casa com grandes commodos e grande quintal arborisado, na rua das Laranjeiras, Varzea, com dous portões de frente e outro ao fundo; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A, loja.

— Vende-se uma casa com grandes commodos e bem conservada e grande quintal arborisado, á rua das Creoulas, proximo ao novo mercado da Capunga; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A, loja.

— AMA. Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 61, 2.º andar.

— Manoel Thomaz do Espirito-Santo estabelecido á rua do Apollo n. 7, e morador amesma rua n. 4, 1º andar, faz constar ao publico em geral que está procedendo contra Manoel Antonio Duarte, por crime de injuria, e que contra o mesmo já se acha lavrado termo de flagrancia, perante as respectivas autoridades.

Recife, 2 de Maio de 1899.

Manoel Thomaz do Espirito-Santo.

— Vende-se uma destillação montada, bom alambique de cobre, assim como formas de zinco para assucar em bom estado, tudo por preço modico; a tratar no engenho Barra Nova, dous kilometros da estação de Aripibú.

Adelaide Nery Coimbra

O bacharel José Felippe Nery da Silva Filho e sua familia convidam seus parentes e amigos a assistirem á missa que por alma da sua inditosa irmã Adelaide Nery Coimbra mandam rezar na matriz de Ganhotinho, pelas 8 horas e meia da manhã do dia 5 do corrente mez, trigesimo de seu fallecimento. Antecipam os seus agradecimentos aos que se dignarem de comparecer.

Francisca Julia Simões

Os filhos, mãi e demais parentes da finada Francisca Julia Simões, sincera e eternamente gratos as pessoas que se dignaram de acompanhar até a sua ultima morada os seus restos mortaes, e de novo os convidam a assistir á missa de 7.º dia que por sua alma mandam rezar na igreja do Monteiro, quinta-feira, 4 do corrente, pelas 7 horas da amanhã, confessando-se desde já agradecidos.

Maria Joaquina Leite de Castro

30.º DIA

José Lopes da Costa tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua presadissima mãi, no dia 4 de Abril, no Reino de Portugal, convida aos seus amigos para assistirem ás missas que manda celebrar por sua alma, quinta-feira, 4 do corrente, na matriz do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhã, confessando-se desde ja agradecido a todos aquelles que assistirem a este acto de religião.

Attenção

Vende-se tres engenhos, com safras, bois mansos, gado de criar e burros; tambem vende-se sem safras e sem animaes, sendo: dous engenhos no municipio do Rio Formoso e um no de Barreiros; a tratar á rua do Commercio n. 28, com o Sr. Francisco José Jayme Galvão, ou com o proprietario Pedro da Rocha Wanderley, no engenho Bom Tom.

Attenção

Uma pessoa com habilitações de miudezas, fazenda, fabrica de cigarros e cobrança, offerece seus serviços a quem precisar, podendo deixar carta nesta typographia com as iniciaes F. F. S. C.

Ao commercio e ao publico

Manoel Nunes Fonseca, antigo negociante nesta cidade e primeiro de tal nome, vem protestar contra o uso das palavras—Nunes Fonseca ou Nunes da Fonseca—na nova firma que pretende formar o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, porquanto é incontestada e incontestavel a sua prioridade na posse de taes nomes, que sempre formaram a sua firma commercial e pretende usar dos meios judiciaes, se assim for necessario, para garantir o seu direito.

Recife, 28 de Março de 1899.

Manoel Nunes da Fonseca.

Circular

Pernambuco, 28 de Março de 1899

AM.º E SR.

Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V. S. que tendo-nos desligado da antiga firma commercial que girava nesta praça sob a razão de

NUNES, FONSECA & C.ª,

organisamos uma nova sociedade para explorar o mesmo ramo de negocio—miudezas em grosso, a qual tem séde no predio n. 116 da rua Duque de Caxias.

A nova firma, que girará sob a razão social de

FONSECA, NUNES & C.ª,

é composta dos socios João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva Fonseca e Alberto Assumpção Vieira Motta, como commanditados e o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, fundador da antiga casa em que foram os commanditados associados e empregado, como commanditario.

Dispondo de todos os necessarios elementos para bem servir aos amigos e freguezes, contamos que V. S. dispensará á nova firma os seus valiosos favores.

Somos com toda estima e consideração
De V. S. Amigos attentos obrigados e criados
FONSECA, NUNES & C.

3 sitios

Com casa para familia e bem arborisados:

Vende-se já e já, por motivo de molestia e partir para a Europa; são bem localisados, e muito perto de bonds e caminhos de ferro para o Recife; um na Varzea e dous em Afogados; ou aluga-se dous, sendo um em Afogados, travessa de Motocolombó n. 4, com grande viveiro por acabar; e outro confronte a fabrica de sabão, rua de S. Miguel n. 99, o qual é todo murado; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Elixir anti-asthmatico

Exclusivamente vegetal
FORMULA
DO
Dr. Barros Carneiro

Este poderoso medicamento acha-se approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica deste Estado é encontrado na Pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57, dos Srs. A. M. Véras, (deposito geral) e em outras pharmacias desta capital.

Apolices Municipaes

Compra-se e tratar no Largo de Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Ama

Precisa-se de uma para andar com menino, á rua da Imperatriz n. 14, 2.º andar.

Fabrica Lafayette
Aviso

Levamos ao conhecimento de todos os nossos estimados freguezes que, tendo interessado em nossa casa Filial á rua Marquez de Olinda n. 1, o administrador d'ella, sob clausula de limitar ao retalho as suas transacções, todos os fornecimentos em grosso serão feitos d'ora avante exclusivamente em nossa casa Matriz á rua do Rangel n. 19.

Recife, 22 de Abril de 1899.

Moreira & C.ª.

Ama de leite

Precisa-se de uma sem creança; á tratar na rua da União n. 17.

Lã de carneiro

Nas officinas da Companhia do Beberibe á rua da Concordia, compra-se lã de carneiro em qualquer porção.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 1X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1.º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1.º andar.
Dita de dita n. 23, 1.º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Travessa da Madre Deus ns. 17 e 19.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1.º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2.º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.
Rua 24 de Maio n. 41, casa terrea.
Rua das Laranjeiras n. 26, loja.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Becco do Veras n. 13, 1.º andar.
Campina da Casa Forte, n. 25.
Rua de Frei Caneca n.

Vende-se

Uma casa terrea com sotão, 2 salas, 7 quartos, cozinha externa, banheiro, bom quintal arborisado, jardim, agua e gaz encanados, em perfeita conservação.

Ver e tratar na mesma, á rua Bemfica n. 31 A, Magdalena.

Ao commercio

Francisco Maia & C. participam que amanhã começa sua firma a ser succedida pela de F. Maya, a qual é responsavel pela hoje extincta, conforme o registro que vai ser archivado na Meritissima Junta Commercial.

Recife, 30 de Abril de 1899.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE MAIO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calças, lindos padrões, de 20$000 a 12$000 um ! !!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia !
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, lã de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma]
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma !
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 3$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um !!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p., e 40$000 1$500 e 6$00 6$ 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58

Grande Depurativo
DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Renquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia........... 26$000

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopauza, etc.
É PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de Pre COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Manchas. — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
Venda por Junto: 19, Rue des Mathurins, PARIZ e todas as Pharmacias do Brazil.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
Veritables Grains de Santé du docteur Franck
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

"O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
e em todas as Pharmacias.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLETA, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias

---

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES).
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

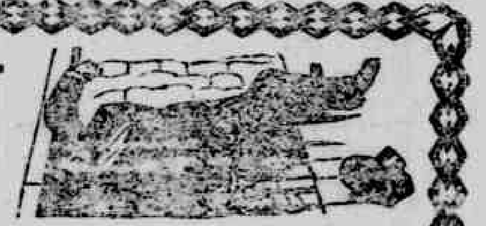

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutique, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharmacias.

DOENÇAS DO PEITO

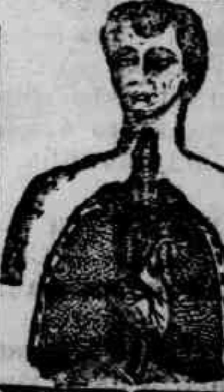

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA — PELAS CAPSULAS DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Aubergier, Maisons-Laffitte, Paris.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

INJECTION DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*
Phcie CARTAZ, 51, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

Aluga-se
Duas casas pequenas, uma na Bôa-Vista, no becco do Fundão e outra na rua Frei Henrique, na freguezia de S. José; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Vende-se
Um deposito de cigarros e charutos na rua da Florentina n. 24; a tratar na mesma.

Casa
Vende-se uma casa com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha puchada, cacimba e quintal, parte delle murado, reedificado de poucos tempos, cita á rua do Motocolombó n. 45, freguezia de Afogados; a tratar na rua do Caldeireiro n. 94.

Chegaram
Sementes novas
DE
HORTALIÇAS E FLORES
Completo sortimento
ARMAZEM DO POÇAS
RUA ESTREITA DO ROSARIO

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6. para caça, pedreira e bomberda.
Qualidades garantidas.

Mercado do Derby
Nesta mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

Grande liquidação
NA
Loja Bazar das Novidades
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71
Esquina para a Praça 17
Olhe! é como quem vai para o Santo-Christo

Cachemiras de lã e sêda pretas e de cores.
Sêdas e gorgurões pretas e de cores.
Gazes, pellucias e galões de sêda de todas as cores.
Meias de algodão e lã para homem, senhora e criança.
Camisas brancas e de cores.
Ditas de flanella de lã e sêda para homem.
Capas de visitas e romeiras de gorgurão e sêda, para senhora.
Espartilhos.
Cortinados para portas, janellas e camas.
Esteiras e tapetes para forro de sala e quarto.
Casemiras finas, brins brancos e de cores.
Galões de vidrilhos pretos e de cores.
Guarnições pretas e de cores.
71—Rua Duque de Caxias—71

Ama
Precisa-se de uma boa cozinheira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17. 3º andar

---

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Fornecida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.
Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assegurar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.
Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos delles suas amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

SAINT-RAPHAEL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France).

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recomendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

ESCOLHIDOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES — DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

A TOSSE E — AS DOENÇAS PULMONARES — INFALLIVEL — REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL
DE
ANACAHUITA
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as abricas allemãs

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: ... Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, ... Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinho, Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões ...

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

RISONHA

Nova loja de miudezas e modas

RUA DO CRESPO N. 11

— JUNTO A LIVRARIA FRANCEZA —

JOAQUIM CONRADO & C.

Convidam ao publico desta Veneza Americana a visitar este elegante estabelecimento onde encontrará um importante sortimento em artigos para homens, senhoras e creanças, e todos referentes a miudezas, cujo sortimento feito a capricho será vendido sem competencia em preços.

RISONHA
N. 11—Rua do Crespo—N. 11

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. Florianopolis, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, Dr. Euphrasio Cunha.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

REUMATHISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.
RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)
e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino
o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

LOJA DO POVO
19—RUA 1.° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, ele que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelins de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Baamante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$900 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Paletots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario. e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

D. D. P.
A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

# Fundicção Geral
# ALLANPATERSON &C
44=RUA BARÃO DO TRIUMPHO=44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.
A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

FOLHETIM (44)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

TERCEIRA PARTE

Clara e Renat

I

(Continuação)

Essas nuvens artificiaes são a prova dada da actividade sempre em acção dos *diggers* ou pesquizadores de diamantes.

Pairam sem cessar ao de cima das aberturas feitas no solo diamantifero e compõem-se do pó que se eleva dos montes de terra, de areia e de cascalho que a enxada dos mineiros revolve sem descanso no fundo dos poços da mina para arrancar a essa terra inutil a gemma preciosa de que, ás vezes, uma só basta para edificar uma fortuna.

No meio desse ficticio nevoeiro, homens semi-nús agitam-se á borda das aberturas, suando por todos os póros, occupados em fazer subir, com o auxilio de uma corda que passa por uma roldana, os baldes de couro onde o cascalho amontoado encerra talvez algum emulo dessa famosa Estrella do Sul vendida em Inglaterra por oitocentos e cincoenta mil francos.

Um desses homens, um baixo e extravagante personagem, sustentado por duas pernas curtas, erguendo a cabeça da porção de terra deitada sobre um crivo, onde os seus olhos procuram avidamente, enxuga a fronte inundada de suor e pergunta ao seu companheiro:

— Que horas poderão ser, Murton ?

O homem assim interpellado em inglez, uma especie de gigante de cabellos ruivos, barba tambem ruiva, mas inculta, olhar rispido, respondeu, fitando atrevidamente o seu interlocutor:

— Que diabo tens tu com as horas que são ? Para que paras, Sherman, com o teu trabalho ! Ainda não descobrimos um unico diamante, por mais pequeno que elle seja.

— E' porque viemos muito cedo para o *digging*, e os genios do diamante ainda não se levantaram. Naturalmente viemos incommodal-os á esta hora.

— O dia já vai alto, idiota !

— E eu digo-te que ainda agora nasceu. Olha para além. A barraca do *marquez* ainda está fechada.

E, estendendo a mão, o *digger* apontou ao seu camarada uma tenda de lona que se elevava, não longe delles, á entrada do vasto acampamento dos mineiros.

Esta tenda distinguia-se por umas certas minuciosidades de asseio que pareciam perfeitamente desdenhadas pelos proprietarios das outras.

A lona da tenda, embora revelando bastante uso, não apresentava os rasgões que se notavam na maioria das outras e que indicavam o descuido dos que a occupavam, que só cuidavam da descoberta dos diamantes.

Nos sitios que se rasgaram foram collocados remendos bem postos, denunciando que aquelle fragil abrigo servia de guarida a uma vontade activa que queria assegurar para si as mais favoraveis condições de existencia que se podem encontrar naquelle meio, e tendo por consequencia as melhores vantagens de luta nessa grande batalha do homem contra a terra que lhe occulta os seus thesouros.

Em redor da tenda daquelle que o *digger* tratára por *marquez* havia a maior hygiene; não se viam alli as immundicies que nas outras barracas formavam uma especie de muro circular e cujas emanações detestaveis envenenavam o ar.

— Porque diabo teimas tu em tratar esse Gardner por marquez ? resmungou Murton. Bem sabes que me causa raiva ver o modo servil como todos vocês se curvam diante desse velhaco...

O homemzinho das pernas curtas parecia pouco disposto a excitar o descontentamento do gigante, porque voltou a trabalhar, respondendo com doçura:

— Está bem, não se falla mais nisso, Murton, porque não quero que te zangues... Se chamei a Gardner marquez foi porque toda a gente lhe dá aqui esse titulo !

— E' verdade ! Mas qual é o motivo para o tratarem assim ?... Podes dizel-o, tu, que estás sempre ao corrente do que se passa no acampamento ?

— Eu sei lá isso ! Naturalmente é porque elle é um pouco mais apresentavel do que nós todos ! As suas calças teem fundilhos e passagens, mas não se lhes vê um unico buraco. Além disso, anda sempre calçado, emquanto que nós trazemos os pés nús !

— Isso tudo é verdade !... E nós temos por acaso criados ?... Pois o tal Gardner tem dous !

— Não exaggeres, Murton !..... Não quero dizer que o garoto não o ajude em alguma cousa; comtudo, só poderá ter uns sete annos... Cá para mim é uma pensão que tem o Gardner... Quanto ao *Falcão*...

— Ahi está uma alcunha bem achada !

— Que diabo queres tu que eu te diga, amigo Murton ? Chamo-lhe *Falcão* porque ninguem sabe o seu verdadeiro nome !

— De accordo e esse mysterio já não é cousa boa, a meu ver ! Mas porque é que não lhe chamam antes Leão, Rei, Milord, ou outra cousa qualquer ?

— Has de concordar, Murton, que o *Falcão* tem um olhar verdadeiramente extraordinario, um olhar que penetra até ao fundo da alma.

— Porque vocês são uns *mulherengos*. Julgas que esse ladrão me obrigou a baixar os olhos no dia em que me peguei com elle e que lhe chamei espião ?

— Não digo o contrario, Murton, não digo o contrario. Mas o que te faz suppôr que o *Falcão* seja um espião ?

— São dous, digo-t'o eu, o amo e o criado... São dous !

— O *Falcão*, meu velho, não é criado de Gardner. E' seu amigo, seu companheiro de barraca e de trabalho, como nós somos, eu e tu ! Para que diabo não se ha de dar o verdadeiro nome ás cousas ?

— Hei de chamar-lhes o que melhor me agradar ! Esse Gardner não é um homem como nós ! Olha para a gente como seus inferiores. como uma pessoa que está muito alta... E se vocês querem conhecer a fundo o meu pensamento, acho que vocês todos, a começar pelo *Falção*, são uns idiotas. Fazem desse homem o seu Deus, porque elle, com seiscentos diabos, tem ares de um milord disfarçado ! Não é esta a tua propria opinião ?

— O facto é que Gardner tem uns modos que não são vulgares... e uma certa distincção !

— E nós não temos tambem distincção ? Somos uns honestos mineiros, e um honesto mineiro traz os pés descalços, anda esfarrapado e as mãos são negras e estão cobertas de pó... Mas ao Gardner basta-lhe vestir uma casaca á moda de Londres para parecer um par de Inglaterra. Já vês que ainda digo melhor do que tu proprio do teu marquez !

— Visto que assim pensas, qual é o motivo porque lhe tens tanto odio ?

— Porque não me parece bom ! Declaro unicamente que elle é homem da alta sociedade e não um pobre diabo da nossa especie ! Tens examinado bem o menino que anda com elle ?

— Naturalmente é seu filho e recordação viva da mulher que perdeu.

— Sabes de alguma historia de mulher a seu respeito ?

— Eu, não ! Nada sei a respeito de William Gardner. Mas vendo-o sempre assim tão triste e preoccupado, pensei, como os nossos camaradas, que elle deveria ter tido um grande desgosto na sua vida.

— E' possivel... mas pouco importa ! Perguntei-te se tens reparado bem no pequeno.

— E' uma criança encantadora !

— Nada tenho com isso ! Pois eu não notei senão o seu aspecto aristocratico, os seus cabellos louros como o ouro, as suas mãos delicadas e a sua pelle fina, que o máo tempo não pôde ainda curtir, e declaro-te que aquella criança não tem nas veias o sangue de um velhaco.

— D'um modo ou d'outro, Gardner estima o tanto quanto póde ser estimado um ente humano. Gasta com elle, para o seu fato, alimentação e brinquedos, o que chegaria para dez mineiros como nós. E não te commove, Murton, ver a ternura que une o mar... quero dizer William Gardner ao pequenito de sete annos ?

— Em que é que tu queres que isso me commova ? Não vejo nessa cousa senão um mysterio que o Gardner occulta cuidadosamente, e eu não gosto de homens mysteriosos ! Desconfio sempre delles !

— Tu sempre desconfiaste de Gardner. Ora vamos a ver ! ao certo, ao certo... de que é que o podes accusar ?

— De muitas cousas !

— Quaes são ellas ? Asseguro-te que nada comprehendo dos teus receios !

(*Continúa*).

Typ. do Diario.